

Tupi Energias Renováveis S.A.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras
intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 267S5-018-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	7
Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	9
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	18

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

O primeiro semestre de 2026 foi o segundo semestre completo de operações da Tupi Energias Renováveis S.A. (“Tupi” ou “Companhia”) desde a assunção do controle dos ativos operacionais, em março de 2025, e a conclusão da reorganização societária, em junho de 2025, com estrutura de capital ancorada na 1ª emissão de debêntures, de R\$ 820 milhões. A Companhia manteve a operação contínua de seus quatro complexos eólicos — Amontada, Riachão, Icarai e Taíba — com capacidade instalada de 343,2 MW¹, cujos resultados, consolidados, compõem integralmente o resultado da Tupi, e seguiu avançando em sua trajetória de execução e disciplina operacional como emissora e controladora dos ativos, já como companhia aberta de categoria B na CVM.

A Tupi mantém o compromisso de contribuir ativamente para a transição energética do país, gerando energia limpa e renovável, com foco em disciplina financeira, eficiência operacional e práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A visão da companhia é ser amplamente reconhecida como uma empresa ética, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável, promovendo valor de longo prazo para todos os stakeholders.

Desempenho Operacional e Financeiro

A Tupi gerou, entre janeiro e junho de 2026, 238.927 MWh¹, período em que registrou ventos menos intensos no Nordeste do Brasil — sazonalidade típica —, o que resultou em menor geração de energia eólica. No segundo semestre, a geração tende a aumentar, impulsionada por ventos alísios mais fortes e constantes e por maior diferença de pressão atmosférica entre o continente e o oceano Atlântico.

O desempenho do semestre também foi impactado por episódios de *curtailment* (*constrained-off*) impostos pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), em função de limitações na capacidade de transmissão entre o Nordeste e as regiões Sudeste e Centro-Oeste, com necessidade de compra de energia para o cumprimento dos contratos incentivados dos complexos Amontada e Riachão. No semestre, os cortes totalizaram 74.711 MWh¹, com impacto estimado de R\$ 16,4 milhões na receita consolidada.

A Companhia acompanha de perto os debates setoriais sobre os reforços na capacidade de transmissão entre o Nordeste e o SE/CO. Nesse contexto, destaca-se a linha de transmissão Graça Aranha-Silvânia, que interligará os estados do Maranhão e Goiás e cuja entrada em operação foi recentemente antecipada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) de 2030 para março de 2028. O empreendimento adicionará 5 GW¹ de capacidade ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e deve ampliar significativamente o escoamento de energia renovável produzida no Nordeste em direção aos principais centros de carga do país no Sudeste, beneficiando a operação e fortalecendo os negócios da Tupi.

A Receita Operacional Líquida do 1º semestre de 2026 atingiu R\$ 152,4 milhões, proveniente dos contratos de longo prazo dos complexos Amontada e Riachão e dos contratos de energia de reserva (CER) dos complexos Icarai e Taiba, já líquida dos ajustes de ressarcimento de R\$ 51,3 milhões apurados pela CCEE, conforme Nota Explicativa nº 22. Os custos operacionais (PMSO — custos de operação e despesas operacionais, excluídas depreciações, amortizações e provisões) somaram R\$ 35,6 milhões, e o CAPEX do semestre totalizou R\$ 4,5 milhões (aquisições de imobilizado e intangível, conforme a Demonstração dos Fluxos de Caixa), direcionado principalmente a manutenções preventivas e à otimização de performance. O EBITDA do semestre somou R\$ 43,6 milhões.

O semestre encerrou com prejuízo líquido de R\$ 69,0 milhões, explicado essencialmente pelo resultado financeiro líquido negativo de R\$ 66,3 milhões decorrente da 1ª emissão de debêntures — custo previsto na estrutura de capital que viabilizou a consolidação dos ativos — e pela depreciação e amortização de R\$ 39,5 milhões. Em contrapartida, a geração de caixa líquido das atividades operacionais consolidadas foi de R\$ 79,0 milhões no semestre, praticamente o dobro do período comparativo de 2025, sustentando o serviço da dívida e a posição de liquidez da Companhia.

A Companhia encerrou junho de 2026 com caixa e equivalentes consolidados de R\$ 90,1 milhões, além de R\$ 68,0 milhões em cauções e depósitos vinculados às debêntures, totalizando R\$ 158,1 milhões. A variação do caixa no semestre reflete, principalmente, o primeiro ciclo relevante de amortização das debêntures, com pagamento de R\$ 57,2 milhões de principal e R\$ 8,7 milhões de juros em abril de 2026, integralmente suportado pela geração própria de caixa.

O endividamento total em debêntures alcançou aproximadamente R\$ 826,2 milhões ao final de junho de 2026 (R\$ 53,6 milhões de curto prazo e R\$ 772,6 milhões de longo prazo), com 6,5% do saldo vencendo no curto prazo e 57,6% após junho de 2031, conforme detalhamento da Nota Explicativa nº 13. Essa estrutura preserva a geração de caixa livre nos próximos anos e sustenta o plano de investimento sustentado da Companhia.

Em 30 de junho de 2026 — primeira data de apuração dos *covenants* financeiros das debêntures —, o ICSD com caixa foi de 1,86x, valor bastante superior ao mínimo de 1,30x exigido na escritura de emissão, com todas as obrigações restritivas devidamente cumpridas. O ICSD sem caixa, de 1,22x, situou-se abaixo do patamar de 1,25x que condiciona a distribuição de dividendos, a qual permanece restrita até o restabelecimento do índice — mecanismo que reforça a retenção de caixa na Companhia em benefício de sua estrutura de capital sólida.

O passivo de ressarcimento de energia junto à CCEE totalizava R\$ 159,5 milhões em 30/06/2026 (R\$ 104,5 milhões em 31/12/2025), composto por R\$ 82,6 milhões com liquidação suspensa (“passivo represado”), R\$ 1,8 milhão contratualmente vencendo e R\$ 75,1 milhões referentes a ciclos de apuração ainda não encerrados, conforme a Nota Explicativa nº 7. O crescimento no semestre decorre das apurações de desvios de geração do ciclo corrente — agravadas pelo *curtailment* — e da suspensão temporária do cronograma de pagamentos determinada pela ANEEL. Esse tema acompanha o ressarcimento do *curtailment*, aprovado pela Lei nº 15.269/2025, cuja regulamentação foi publicada pelo Ministério de Minas e Energia, da Portaria Normativa MME nº 140/2026 em 18 de julho de 2026.

A Portaria estabeleceu o rito e a metodologia para a compensação de cortes de geração ocorridos entre setembro de 2023 e novembro de 2025, condicionando o recebimento à adesão voluntária, pela Companhia, a Termo de Compromisso com a União — o qual tem caráter irrevogável e irretratável e implica renúncia a discussões administrativas, arbitrais ou judiciais sobre o tema. A Companhia estima ressarcimentos de aproximadamente R\$ 40,1 milhões para seus complexos, valor sujeito a confirmação pela apuração final a ser realizada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela CCEE.

A Administração mantém postura prudencial e está avaliando a conveniência da adesão, ponderando o benefício financeiro estimado frente à irrevogabilidade da renúncia a direitos em discussão, não tendo sido registrado qualquer efeito contábil relativo a esse tema nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2026.

Governança Corporativa e ESG

No pilar de **Governança**, a Tupi manteve sua atuação pautada pela ética, pela transparência e pela responsabilidade corporativa. A Diretoria de Relações com Investidores deu continuidade ao atendimento às obrigações regulatórias e à divulgação de informações ao mercado, assegurando a transparência e o suporte ao relacionamento com investidores, credores e demais públicos de interesse.

No aspecto **Social**, a Companhia manteve o diálogo com as comunidades do entorno de seus ativos e apoiou iniciativas voltadas ao desenvolvimento local. Internamente, deu continuidade aos treinamentos "**Pílulas de Segurança**", reforçando a conscientização dos colaboradores sobre temas relacionados à segurança, à saúde e ao bem-estar.

No pilar **Ambiental**, a Companhia manteve suas licenças ambientais vigentes e atendeu às condicionantes aplicáveis aos complexos eólicos. Também prosseguiu com as ações de gestão de resíduos e de monitoramento da biodiversidade nas áreas de influência dos parques, por meio da execução dos programas ambientais associados ao licenciamento, reafirmando o seu compromisso com a conformidade ambiental e com a sustentabilidade de suas operações.

Diversidade, equidade e governança — Lei nº 15.177/2025

Em 23 de julho de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.177/2025, que instituiu política de equidade de gênero e raça na administração de sociedades empresárias, estabelecendo reserva mínima de vagas para mulheres em conselhos de administração — com sub-reserva para mulheres negras ou com deficiência — de forma obrigatória para empresas públicas, sociedades de economia mista e suas controladas, e de adesão facultativa para companhias abertas de capital privado, categoria na qual se insere a Companhia, que não realizou adesão.

A Administração acompanha os desdobramentos regulatórios da referida lei e mantém os temas de diversidade e equidade em sua agenda de aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa. Neste semestre, a Controladora direta da Companhia, de forma consolidada, incluindo a administração da Tupi, emitiu Relatório de Sustentabilidade do ano 2025 e divulgou dados de sua política interna e de realizações no avanço com práticas de equidade de gênero. O relatório está disponível no site de Relações com Investidores da controladora.

Perspectivas

Com a base operacional consolidada ao longo de seu primeiro ano e meio de atividade, a Tupi segue focada em eficiência operacional, disciplina financeira e gestão ativa dos temas regulatórios do setor elétrico. A expectativa de ventos mais intensos no segundo semestre, aliada à disciplina operacional da Companhia, deve contribuir positivamente para os resultados dos próximos períodos.

A Companhia segue atenta ao ambiente regulatório — em especial aos desdobramentos da Lei nº 15.269/2025 com a operacionalização da compensação de *constrained-off* pela CCEE e pelo ONS, nos termos da Portaria Normativa MME nº 140/2026, e decisão sobre eventual adesão ao Termo de Compromisso previsto na norma — e aos avanços de infraestrutura de transmissão no setor elétrico, reforçando seu compromisso com a geração de valor sustentável, a integridade nas decisões e a excelência na gestão.

Agradecemos a confiança de nossos investidores, debenturistas e parceiros institucionais, o empenho de nossos colaboradores e o acolhimento das comunidades que nos cercam. Ao completar um ano e meio de atividade, a Tupi segue comprometida em gerar energia com responsabilidade, transparência e foco na geração de valor de longo prazo para todos os seus stakeholders.

¹ informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Tupi Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Tupi Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade”). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como a NBC TG 21, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Outros assuntos

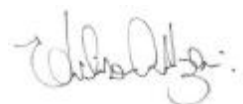
Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar.

Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Tupi Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	491	1.087	90.068	113.313
Contas a receber de clientes	5	-	-	40.778	32.013
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	41	163
Adiantamentos a fornecedores		-	-	768	791
Impostos e contribuições a recuperar		1.498	642	1.890	644
Estoque de peças para manutenção da usina		-	-	1.951	2.817
Despesas pagas antecipadamente		-	-	2.244	497
Dividendos a receber	14	40.538	13.513	-	-
Partes relacionadas	14	26.280	44.901	-	-
Total do ativo circulante		68.807	60.143	137.740	150.238
Ativo não circulante					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	67.994	67.697	67.994	67.697
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	-	548
Partes relacionadas	14	-	-	4.818	9.061
Total do ativo não circulante		67.994	67.697	72.812	77.306
Investimentos	8	670.871	757.877	-	-
Imobilizado	9	-	-	797.106	826.728
Intangível	10	105.093	107.867	133.499	136.722
Ativo de direito de uso	15	-	-	44.465	45.621
		775.964	865.744	975.070	1.009.071
Total do ativo não circulante		843.958	933.441	1.047.882	1.086.377
Total do ativo		912.765	993.584	1.185.622	1.236.615

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante					
Fornecedores	11	108	41	36.333	37.059
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	294	292
Debêntures	13	53.613	36.521	53.613	36.521
Impostos e contribuições a recolher	18	35	39	1.815	2.187
Imposto de renda e contribuição social a pagar	18	-	-	3.336	4.787
Dividendos a pagar	19 (b)	-	-	-	23.122
Partes relacionadas	14	-	13.048	321	13.048
Arrendamentos	15	-	-	5.313	5.155
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	1.942	1.593
Outras contas a pagar		-	-	4	-
Total do passivo circulante		53.756	49.649	102.971	123.764
Passivo não circulante					
Fornecedores	11	-	-	1.861	2.875
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	457	602
Debêntures	13	772.545	788.492	772.545	788.492
Conta ressarcimento de energia a pagar – CCEE	7	-	-	159.498	104.478
Impostos diferidos – ICMS		-	-	620	487
Arrendamentos	15	-	-	46.336	46.316
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	1.107	2.085
Provisões para contingências	30	-	-	7.100	6.621
Provisão para desmantelamento	16	-	-	6.663	5.452
Total do passivo não circulante		772.545	788.492	996.187	957.408
Patrimônio líquido					
	19				
Capital social		217.436	217.436	217.436	217.436
Prejuízos acumulados		(130.972)	(61.993)	(130.972)	(61.993)
Total do patrimônio líquido		86.464	155.443	86.464	155.443
Total do passivo e do patrimônio líquido					
		912.765	993.584	1.185.622	1.236.615

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora				Consolidado			Semestre findo em 30/06/2025 (*)
		Trimestre findo em	Trimestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em	Trimestre findo em	Trimestre findo em	Semestre findo em	
		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	
Receita operacional líquida	22	-	-	-	-	91.779	79.778	152.393	93.584
Custos dos serviços		-	-	-	-	(85.628)	(73.305)	(142.231)	(96.266)
Custos de operação	23	-	-	-	-	(17.284)	(14.365)	(32.530)	(18.956)
Depreciação do imobilizado	9	-	-	-	-	(17.035)	(16.879)	(34.049)	(22.489)
Depreciação do ativo de direito de uso	15	-	-	-	-	(880)	(600)	(1.458)	(800)
Amortização do intangível	10	-	-	-	-	(593)	(618)	(1.186)	(1.063)
Compra de energia elétrica	24	-	-	-	-	(43.775)	(35.105)	(60.878)	(45.301)
Encargos de uso da rede elétrica	25	-	-	-	-	(6.061)	(5.738)	(12.130)	(7.657)
Lucro (prejuízo) bruto		-	-	-	-	6.151	6.473	10.162	(2.682)
Despesas operacionais		(3.404)	(14.992)	(6.415)	(29.901)	(2.024)	(11.269)	(6.001)	(14.421)
Serviços de terceiros	26	(38)	(25)	(111)	(51)	(579)	(1.656)	(1.974)	(2.290)
Despesas com pessoal		-	-	-	-	-	(7.234)	-	(9.194)
Despesas administrativas	27	(14)	-	(30)	-	(160)	(384)	(989)	(846)
Despesas de viagem		-	-	-	-	129	(217)	(147)	(226)
Depreciação do imobilizado	9	-	-	-	-	(6)	(3)	(13)	(8)
Amortização do intangível	10	(1.387)	(2.132)	(2.774)	(2.132)	(1.387)	(2.132)	(2.773)	(2.132)
Impostos e taxas		-	-	-	-	-	(39)	-	(123)
Reversões (provisões) para demandas judiciais	30	-	-	-	-	(50)	(25)	(49)	(32)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	-	-	-	29	421	(56)	430
Resultado de equivalência patrimonial	8	(1.965)	(12.835)	(3.500)	(27.718)	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		(3.404)	(14.992)	(6.415)	(29.901)	4.127	(4.796)	4.161	(17.103)
Resultado financeiro	28	(31.302)	(23.919)	(62.564)	(23.919)	(35.130)	(28.914)	(66.284)	(30.693)
Receitas financeiras		2.265	681	4.867	681	5.302	4.553	11.284	6.349
Despesas financeiras		(33.567)	(24.600)	(67.431)	(24.600)	(40.432)	(33.467)	(77.568)	(37.042)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora				Consolidado			Semestre findo em 30/06/2025 (*)
		Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)	(31.003)	(33.710)	(62.123)	(47.796)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	29	-	-	-	-	(3.703)	(5.201)	(6.856)	(6.024)
Prejuízo do período proveniente das operações em continuidade		(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)	(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)
Prejuízo do período de operações descontinuadas	1.2.4	-	(3.109)	-	(28.268)	-	(3.109)	-	(28.268)
Prejuízo do período		(34.706)	(42.020)	(68.979)	(82.088)	(34.706)	(42.020)	(68.979)	(82.088)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas
para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora e Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Operações em continuidade				
Prejuízo do período - operações continuadas	(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)
Prejuízo do período - operações descontinuadas	-	(3.109)	-	(28.268)
Total dos resultados abrangentes do período	(34.706)	(42.020)	(68.979)	(82.088)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social		Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
		Capital realizado	(-) Capital a integralizar			
Em 1º de janeiro de 2025		-	-	-	-	-
Constituição da companhia em 01.01.2025		100	(100)	-	-	-
Integralização de capital social	19	-	100	-	-	100
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	19	-	-	326	-	326
Aumento de capital social com AFAC	19	326	-	(326)	-	-
Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis	19	1.412.784	-	-	-	1.412.784
Redução de capital social	20	(535.000)	-	-	-	(535.000)
Cisão de investimentos em Ibitu Renováveis	20	(647.725)	-	-	-	(647.725)
Prejuízo do período - operações continuadas		-	-	-	(53.820)	(53.820)
Prejuízo do período - operações descontinuadas	1.2	-	-	-	(28.268)	(28.268)
Em 30 de junho de 2025		230.485	-	-	(82.088)	148.397
Em 31 de dezembro de 2025		217.436	-	-	(61.993)	155.443
Prejuízo do período		-	-	-	(68.979)	(68.979)
Em 30 de junho de 2026		217.436	-	-	(130.972)	86.464

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em
		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025 (*)
Atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das operações em continuidade		(68.979)	(53.820)	(62.123)	(47.796)
Ajuste para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação do ativo imobilizado	9	-	-	34.062	22.497
Depreciação do ativo de direito de uso	15	-	-	1.458	800
Amortização do intangível	10	2.774	2.132	3.959	3.195
Reversões de provisões para contingências	30	-	-	49	32
Juros sobre debêntures	13-28	18.403	7.062	18.403	7.062
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12-28	-	-	60	3.036
Apropriação (amortização) de custos sobre empréstimos	12-28	-	-	-	48
Apropriação (amortização) de custos sobre debêntures	13-28	861	134	861	134
Atualização financeira sobre debêntures	13-28	47.816	17.332	47.816	17.332
Atualização financeira sobre empréstimos e financiamentos	12-28	-	-	-	780
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	16-28	-	-	2.127	937
Atualização financeira depósitos judiciais	10-28	-	-	(258)	-
Atualização financeira sobre ICMS diferido	28	-	-	43	20
Atualização financeira – passivo de licença ambiental de operação	28	-	-	-	96
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	16-28	-	-	(916)	(635)
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	15-28	-	-	3.082	2.913
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	17-28	-	-	126	115
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	28	-	-	(54)	(39)
Resultado de equivalência patrimonial	8	3.500	27.718	-	-
		4.375	558	48.695	10.527
(Aumento) redução de ativos					
Contas a receber de clientes		-	-	(8.765)	(4.611)
Contas ressarcimento energia a receber – CCEE		-	-	670	83
Estoque de peças para manutenção das usinas		-	-	866	(1.426)
Impostos e contribuições a recuperar		(856)	(70)	(1.246)	(1.882)
Adiantamentos a fornecedores		-	-	23	9
Despesas pagas antecipadamente		-	-	(1.747)	(1.233)
Partes relacionadas		-	-	4.243	23
		(856)	(70)	(5.956)	(9.037)
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores		67	29	(1.740)	6.937
Impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social a pagar		(4)	24	(1.375)	2.608
Contas ressarcimento de energia a pagar – CCEE		-	-	55.020	34.022
Partes relacionadas		-	4.819	321	525
Outras contas a pagar		-	-	4	-
		63	4.872	52.230	44.092
Caixa gerado pelas atividades operacionais		3.582	5.360	94.969	45.582
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(7.160)	(1.907)
(-) Juros pagos de empréstimos e financiamentos	12	-	-	(59)	(3.732)
(-) Juros pagos de debêntures	13	(8.708)	-	(8.708)	-

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em
		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025 (*)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais e operações continuadas		(5.126)	5.360	79.042	39.943
Atividades de investimento					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		(297)	(33.634)	(297)	55.114
Aquisição de ativo imobilizado	9	-	-	(4.440)	(4.678)
Aquisição de ativo intangível	10	-	-	(48)	-
Aquisição de participação na Ibitu Renováveis	33	-	-	-	80.343
Aumento de capital em investidas		-	(246.045)	-	-
Redução de capital investidas	14	61.590	9.569	-	-
Dividendos recebidos	14	13.512	-	-	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		74.805	(270.110)	(4.785)	130.779
Atividades de financiamento					
Emissão de debêntures	13	-	820.000	-	820.000
Custo de captação de debêntures	13	(4)	(18.310)	(4)	(18.310)
Pagamento de passivo de arrendamentos	15	-	-	(3.206)	(1.479)
Pagamento de licença ambiental de operação e instalação	17	-	-	(755)	(430)
Aumento de capital	19	-	426	-	426
Redução de capital	14	(13.048)	(535.000)	(13.048)	(535.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	12	-	-	(144)	(295.956)
Pagamento de debêntures - principal	13	(57.223)	-	(57.223)	-
Dividendos pagos	14	-	-	(23.122)	(55.025)
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		(70.275)	267.116	(97.502)	(85.774)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas		(596)	2.366	(23.245)	84.948
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		1.087	-	113.313	-
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho		491	2.366	90.068	84.948
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(596)	2.366	(23.245)	84.948

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Atividades continuadas					
Receitas		-	-	159.000	97.663
Vendas de energia	22	-	-	158.968	97.637
Outras receitas		-	-	32	26
Insumos adquiridos de terceiros		(142)	(51)	(99.792)	(71.160)
Energia elétrica comprada para revenda	24	-	-	(60.878)	(45.301)
Encargos sobre uso da rede elétrica	25	-	-	(12.130)	(7.657)
Materiais, serviços e outros		(142)	(51)	(26.784)	(18.202)
Valor adicionado bruto		(142)	(51)	59.208	26.503
Depreciação e amortização		(2.773)	(2.132)	(39.479)	(26.492)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(2.915)	(2.183)	19.729	11
Valor adicionado recebido em transferência		1.367	(27.037)	11.305	5.432
Resultado de equivalência patrimonial de operações continuadas	8	(3.500)	(27.718)	-	-
Receitas financeiras		4.867	681	11.305	5.432
Valor adicionado total a distribuir		(1.548)	(29.220)	31.034	5.443
Distribuição do valor adicionado		(1.548)	(29.220)	31.034	5.443
Pessoal		-	-	8.570	12.735
Remuneração direta		-	-	8.475	12.679
Benefícios		-	-	95	56
Impostos, taxas e contribuições		-	-	12.749	10.169
Federais		-	-	12.662	10.168
Estaduais		-	-	87	(109)
Municipais		-	-	-	110
Encargos setoriais		-	-	769	493
Remuneração de capital de terceiros		67.431	24.600	77.925	35.866
Juros		67.291	24.567	73.970	32.828
Aluguéis		-	-	335	322
Outras		140	33	3.620	2.716
Remuneração de capitais próprios		(68.979)	(53.820)	(68.979)	(53.820)
Prejuízo do período de operações continuadas		(68.979)	(53.820)	(68.979)	(53.820)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Tupi Energias Renováveis S.A. (“Tupi” ou “Companhia”, ou ainda “Grupo Ibitu” quando se referir à Companhia, sua controlada Ibitu Energia S.A. (“Ibitu Energia”) e suas controladas) é uma sociedade anônima de capital aberto, desde 29 de outubro de 2025, nos termos da Resolução CVM 80/22, categoria “B” e foi constituída em 1º de janeiro de 2025, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social **(a)** a participação societária nas sociedades de propósito específico responsáveis pelo desenvolvimento e operação dos Parques Eólicos Amontada, Icaraí, Riachão e Taíba, as quais atuam, direta ou indiretamente **(a.i)** no setor de energia; **(a.ii)** na realização de estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica e de redes de transmissão de energia elétrica; **(a.iii)** em concessão de serviços públicos na área de energia; na exploração de aproveitamentos de potencial de energia; **(a.iv)** na realização de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos; **(a.v)** na geração, produção, comercialização, transmissão, distribuição de energia elétrica, inclusive todas as etapas intermediárias, assim como a operação e manutenção de tais sistemas, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida na legislação aplicável; **(b)** a atuação direta nas atividades mencionadas no item (a); **(c)** a participação em procedimentos concorrenciais, licitações ou certames, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades ou pessoas, visando a execução das atividades acima mencionadas.

A Companhia é controlada pela Ibitu Energia S.A. (“Ibitu Energia”), que, por sua vez, é controlada pelo Fundo de Investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP ASTRA”).

Em 17 de março de 2025, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do seu capital social, por meio da qual a Ibitu Energia transferiu para a Companhia as suas ações na Ibitu Energias Renováveis S.A. (“Ibitu Renováveis”), convertendo em capital social da Companhia o valor do acervo líquido da Ibitu Renováveis, avaliado pelo valor contábil, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei Federal nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), com base no Balanço Patrimonial da Ibitu Renováveis levantados em 28 de fevereiro de 2025, correspondente ao montante de R\$1.412.783.721,80 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Dessa forma, a Companhia passou a consolidar os resultados da Ibitu Renováveis e suas controladas a partir de 1º de março de 2025. Nesse mesmo ato, foi aprovada a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital em Capital Social da Companhia no montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), totalizando, portanto, neste ato, um aumento de capital social de R\$1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove reais mil e setecentos e vinte e um reais).

Da estrutura societária transferida para a Companhia, apenas as empresas operacionais destacadas adiante (Nota Explicativa nº 1.1) permaneceram como investimentos da Companhia, motivo pelo qual, estas empresas estão sendo tratadas nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como parte das atividades continuadas. As demais empresas (Nota Explicativa nº 1.2), seguiram a Ibitu Renováveis, que foi transferida para a Ibitu Energia em 30 de junho de 2025 e, dessa forma, estão apresentadas nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como “Operações descontinuadas”.

a) Reorganização Societária

A Companhia foi constituída com o propósito de controlar determinados ativos operacionais do Grupo Ibitu, em linha com os negócios desenvolvidos pela Ibitu Energia. Nesse contexto, em 30 de junho de 2025, foi concluída uma reorganização societária no Grupo Ibitu, por meio da qual a Companhia passou a deter diversos complexos eólicos, quais sejam, as operações em continuidade identificadas nessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Tais complexos reúnem, em uma mesma região geográfica do Brasil, múltiplas usinas de geração de energia eólica que compartilham infraestrutura, sendo operadas de forma integrada. Cada complexo, por sua vez, é composto por sociedades de propósito específico (SPEs), entidades jurídicas individualizadas responsáveis pela titularidade dos ativos e pela condução operacional de cada uma das usinas que o integram.

O objetivo dessa operação foi racionalizar e simplificar a estrutura societária do Grupo Ibitu, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira.

Atualmente, os ativos da Companhia estão organizados da seguinte maneira:

i) Complexo Eólico Icaraí:

- Central Geradora Eólica Icaraí I S.A. (“SPE Icaraí I”);
- Central Geradora Eólica Icaraí II S.A. (“SPE Icaraí II” e, em conjunto com a SPE Icaraí I, as “SPEs Icaraí”).

ii) Complexo Eólico Taíba:

- Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. (“SPE Águia”);
- Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. (“SPE Andorinha”);
- Central Geradora Eólica Colônia S.A. (“SPE Colônia” e, em conjunto com a SPE Águia e, SPE Andorinha, as “SPEs Taíba”).

iii) Complexo Eólico Amontada:

- Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. (“SPE Ilha Grande”);
- Central Geradora Eólica Palmas S.A. (“SPE Palmas”);
- Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. (“SPE Ribeirão” e, em conjunto com a SPE Ilha Grande e, SPE Palmas, as “SPEs Amontada”).

iv) Complexo Eólico Riachão:

- Central Geradora Eólica Acari S.A. (“SPE Acari”);
- Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. (“SPE Albuquerque”);
- Central Geradora Eólica Anemoi S.A. (“SPE Anemoi”);
- Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. (“SPE Apeliotes”);
- Central Geradora Eólica Arena S.A. (“SPE Arena” e, em conjunto com a SPE Acari, SPE Albuquerque, SPE Anemoi e, SPE Apeliotes, as “SPEs Riachão”, que, em conjunto com as SPEs Icaraí, SPEs Taíba e SPEs Amontada, são denominadas as “SPEs em continuidade”).

A Reorganização Societária, aconteceu mediante os seguintes passos:

- **1º Passo:** Em 17 de março de 2025, houve o aporte na Companhia do investimento detido pela Ibitu Energia na Ibitu Energias Renováveis, por meio de aumento do capital social da Companhia. No mesmo ato também houve deliberação de aumento de capital da Companhia mediante conversão de AFAC;
- **2º Passo:** Em 16 de abril de 2025: o Grupo Ibitu realizou aportes sucessivos de parte dos recursos auferidos na Emissão das Debêntures da Companhia (Nota Explicativa nº 13) para que os montantes chegassem ao nível das SPEs;
- **3º Passo:** Também em 16 de abril de 2025, no mesmo ato societário de aporte de capital referido no 2º passo, foi realizado um aumento de capital das SPEs Albuquerque e Arena, que eram partes devedoras no contexto dos mútuos financeiros existentes com Brise, integralizado pela Brise com o crédito por ela detido contra as referidas SPEs em decorrência do mútuo;

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

- **4º Passo:** Em 30 de junho de 2025, foi realizada a cisão parcial das SPEs Apeliotes, Acari, Palmas e Anemói que são partes credoras no contexto dos mútuos financeiros existentes perante a Brise, com a incorporação do acervo cindido (crédito devido contra a Brise) pela própria Brise, havendo, assim, confusão entre crédito e débito;
- **5º Passo:** Realizado em duas datas **(i)** em 09 de maio de 2025, a Ventus foi parcialmente cindida e **(ii)** em 30 de junho de 2025, a Brise foi parcialmente cindida, com, em ambos os casos, incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e nas SPEs Brise, respectivamente) pela Ibitu Renováveis;
- **6º Passo:** Em 30 de junho de 2025: A Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise) pela Companhia;
- **7º Passo:** Em 30 de junho de 2025: Houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia detém, atualmente, o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

No mesmo ato societário, ocorreu também aumento do seu capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia;

- **8º Passo:** Em 30 de junho de 2025: houve a incorporação de Ventus e Brise pela Ibitu Renováveis, de modo que a Ibitu Renováveis é a entidade remanescente, enquanto Ventus e Brise deixaram de existir.

Entidade	Em 17 de março de 2025		A partir de 30 de junho de 2025	
	Participação societária	% participação	Participação societária	% participação
Operações continuadas				
Complexo Icarai (1.1.1)				
Central Geradora Eólica Icarai I S.A. ("Icarai I")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Icarai II S.A. ("Icarai II")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Taiba (1.1.1)				
Central Geradora Eólica Taiba Agua S.A. ("Água")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A. ("Andorinha")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Riachão (1.1.2)				
Central Geradora Eólica Acari S.A. ("Acari")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. ("Albuquerque")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Anemói S.A. ("Anemói")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. ("Apeliotes")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Arena S.A. ("Arena")	Indireta	100%	Direta	100%

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Entidade	Em 17 de março de 2025		A partir de 30 de junho de 2025	
	Participação societária	% participação	Participação societária	% participação
Complexo Amontada (1.1.2)				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. ("Ilha Grande")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Palmas S.A. ("Palmas")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. ("Ribeirão")	Indireta	100%	Direta	100%
Operações descontinuadas				
Ibitu Energias Renováveis	Direta	100%	-	-
Sub-holdings da Ibitu Energias Renováveis:				
Ventus Energias Renováveis S.A. ("Ventus") (Nota Explicativa nº 1.2)	Indireta	100%	-	-
Brise Energias Renováveis S.A. ("Brise") (Nota Explicativa nº 1.2)	Indireta	100%	-	-
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") (Nota Explicativa nº 1.2.1)	Indireta	100%	-	-
Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos") (Nota Explicativa nº 1.2.3)	Indireta	100%	-	-
Caldeirão Grande II Solar S.A. ("CG2") (Nota Explicativa nº 1.2.2)	Indireta	100%	-	-

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Abertura de capital (categoria “B”)

Em 29 de outubro de 2025, a Companhia obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para abertura de capital na categoria B. O registro foi formalizado sob o número 2794-4 na CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, por meio do Processo SEL nº 19957.009958/2025-51.

1.1. Operações continuadas

Em 30 de junho de 2026, as controladas que formam os Complexos de Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão encontravam-se em operação comercial.

1.1.1. Complexos Icaraí e Taíba (Contratos de energia de reserva)

(i) As controladas Icaraí I e Icaraí II entraram em operação comercial em 29 de março de 2014, por meio do despacho nº 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 28 de março de 2014; e

(ii) As controladas Colônia, Taíba Águia e Taíba Andorinha entraram em operação comercial em 19 de junho de 2014, por meio dos despachos nº 1.897, 1.898 e 1.899, respectivamente, emitidos pela ANEEL em 18 de junho de 2014.

De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos:

a) Autorização

Eólica	Estado	Complexo eólico	Capacidade Instalada MW (*)	Energia Assegurada MW médios	Autorização		Operação comercial	
					Início	Término	Despacho ANEEL (nº)	Data de entrada em operação
CGE Icaraí I S.A.	Ceará	Icaraí	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Icaraí II S.A.	Ceará	Icaraí	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Taíba Águia S.A.	Ceará	Taíba	23,1	10,5	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014
CGE Taíba Andorinha S.A.	Ceará	Taíba	14,7	6,6	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014
CGE Colônia S.A.	Ceará	Taíba	18,9	8,2	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014

(*) informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Contrato de energia de reserva

	Contrato de energia reserva	Resolução autorizativa ANEEL (nº)	Valor total do contrato - R\$	Preço - R\$/ MWh	Preço atualizado R\$/ MWh	Data do início de suprimento do CER	Data do final de suprimento do CER
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	92/09	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	76/09	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032
Central Geradora Eólica Taíba Água S.A.	48/09	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	95/09	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	84/09	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033

Por meio dos contratos acima, as SPEs se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 1º de julho de 2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPEs terão direito à receita equivalente a 70% da tarifa sobre a quantidade de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1.1.2. Complexos Amontada e Riachão (Contratos de energia incentivada)

Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Resolução autorizativa ANEEL	Data de final da autorização	Capacidade de produção instalada – MW (*)
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29,7
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24,3
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6

(*) informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

a) Contrato de energia incentivada

Conforme demonstrado abaixo, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Datas inicial de suprimento	Data final de suprimento
Central Geradora Eólica Acari S.A.	01/01/2015	31/12/2034
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	01/01/2015	31/12/2034
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	01/01/2015	31/12/2034
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	01/01/2015	31/12/2034
Central Geradora Eólica Arena S.A.	01/01/2015	31/12/2034
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	01/01/2014	31/12/2033
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	01/01/2014	31/12/2033
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	01/01/2014	31/12/2033

As controladas SPEs dos Complexos de Amontada e Riachão, têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e, de acordo com o contrato, essas sociedades estão obrigadas a entregarem a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros.

Ao longo do ano, as SPEs dos Complexos Amontada e Riachão compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato.

1.2. Operações descontinuadas

Por meio da capitalização da Ibitu Renováveis na Companhia (1º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa nº 1 (a)), as entidades a seguir tiveram o seu controle societário indireto transferido para a Companhia em 17 de março de 2025. Contudo, com a Cisão Parcial da Companhia (7º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa nº 1 (a)), em 30 de junho de 2025, a Ibitu Renováveis passou a ser novamente controlada diretamente pela Ibitu Energia e, levando consigo essas entidades, que, portanto, tiveram seu controle societário indireto transferido para a Ibitu Energia e estão sendo tratadas como Operações descontinuadas nestas informações financeiras:

Operações descontinuadas	
Entidade	Atividade
Ibitu Energias Renováveis S.A.	Holding
Ventus Energias Renováveis S.A.	Holding

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Operações descontinuadas	
Entidade	Atividade
Brise Energias Renováveis S.A.	Holding
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)	Holding
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Eólica operacional
Caldeirão Grande II Solar S.A. (1.2.2)	Holding
Central Geradora Solar Florenz S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Nótus S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Japurá S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Lira S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	Solar operacional
Éolos Energias Renováveis S.A. (1.2.3)	Holding
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Projeto descontinuado
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 - Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 5 - Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 8 - Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1.2.1. Controladas da Caldeirão Grande I

A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais eólicas, que compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I, localizadas no estado do Piauí, que se encontram em operação comercial conforme indicado a seguir:

Entidade	Resolução autorizativa ANEEL	Data de início da autorização	Data final da autorização	Capacidade de produção instalada - MW (*)
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	4.398/2013	05/08/2016	05/07/2046	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	4.397/2013	26/05/2017	26/05/2047	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	4.396/2013	28/07/2017 e 11/08/2017	28/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	4.399/2013	19/07/2017 e 18/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Brite S.A.	4.390/2013	24/06/2017 e 09/09/2017	24/06/2047	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	4.395/2013	19/07/2017 e 31/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	4.394/2013	18/08/2017	18/08/2047	29,7 ¹

¹ Capacidade instalada segundo a outorga de 29,7MW, no entanto, a capacidade efetiva para esse empreendimento é de 10,8MW (*).

(*) informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

a) Contrato de energia incentivada

Conforme demonstrado adiante, estas SPEs do Complexo Eólico Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada da Éolos, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Data inicial de suprimento	Data final de suprimento
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Brite S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	01/01/2016	31/12/2035

As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vier a ser celebrado com terceiros. No período, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1.2.2. Controladas da Caldeirão Grande II Solar

A Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("CG2") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais solares que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II, localizadas no estado do Piauí, e que entraram em operação comercial, conforme datas indicadas a seguir:

Entidade	Data do início da operação comercial	Data do término da operação
Central Geradora Solar Florenz S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Nótus S.A.	04/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	22/12/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Japurá S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Lira S.A.	31/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	03/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	18/02/2023	20/07/2044

As SPes do Complexo Solar Caldeirão II estão em regime de autorização e têm a sua produção comercializada no ambiente de contratação livre.

1.2.3. Controladas da Éolos

A Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos") é proprietária da totalidade das quotas das sociedades identificadas adiante, todas constituídas com o propósito de desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia solar ou eólica.

Companhia	Localização do parque eólico/solar	Complexo eólico/solar	Situação em 30/06/2025
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Projeto descontinuado
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 5 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 8 - Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1.2.4. O resultado das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Descontinuadas	
	Trimestre findo em 30/06/2025 R\$ mil	Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025 122 dias
		R\$ mil
Receita operacional líquida	73.606	96.205
Custos operacionais	(51.958)	(79.982)
Custos de operação	(4.040)	(6.138)
Depreciações do imobilizado	(13.853)	(20.584)
Depreciação de ativo de direito de uso	(339)	(508)
Amortizações	(334)	(791)
Compra de energia elétrica	(29.158)	(45.603)
Encargos de uso da rede elétrica	(4.234)	(6.358)
Lucro bruto	21.648	16.223
Despesas operacionais	(3.757)	(6.597)
Serviços de terceiros	(657)	(979)
Despesas com pessoal	(1.110)	(1.681)
Despesas administrativas	175	88
Despesas de viagem	(149)	(169)
Despesas com provisões		
Depreciação	(88)	(88)
Amortização	(2.203)	(4.015)
Impostos e taxas	(103)	(119)
Outras receitas (despesas) operacionais	378	366
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	17.891	9.626
Resultado financeiro líquido	(19.173)	(35.489)
Receitas financeiras	4.479	6.835
Despesas financeiras	(23.652)	(42.324)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.282)	(25.863)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.827)	(2.405)
Prejuízo do período das operações descontinuadas	(3.109)	(28.268)

1.3. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido (“CCL”) positivo consolidado das atividades continuadas no montante de R\$ 34.769 (R\$ 26.474 em 31 de dezembro de 2025) e prejuízo do período nas atividades continuadas de R\$ 68.979 (R\$ 53.820 em 30 de junho de 2025).

Com relação ao resultado operacional, a Companhia obteve lucro operacional de R\$ 4.161 (R\$ 17.103 de prejuízo operacional em 30 de junho de 2025, correspondente a 121 dias de operação consolidada – Nota Explicativa nº 1). Adicionalmente, a Companhia apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$ 77.827 (R\$ 39.943 em 30 de junho de 2025).

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como as resoluções e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 80/22, aplicável às companhias abertas categoria "B".

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma conforme descrito nas políticas contábeis da Nota 3. Nas informações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis adotadas são consistentes com aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026 descritas na Nota Explicativa nº 3.16, cujos impactos a Administração avaliou e concluiu serem irrelevantes.

As informações intermediárias não incluem todas as divulgações exigidas em demonstrações financeiras anuais completas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 31 de julho de 2026.

2.2. Declaração de relevância

Na elaboração das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados utilizando o real (R\$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Bases de consolidação

As participações em controladas em 30 de junho de 2026 estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	Partic. - %	Capital social R\$
Complexo Icarai			
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	30.707.769	100%	30.708
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	42.693.185	100%	42.693
			73.401
Complexo Taiba			
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	16.772.990	100%	16.773
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	22.162.852	100%	22.163
			81.537
Complexo Amontada			
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	55.073.396	100%	55.073
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	45.373.733	100%	45.374
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	100%	47.542
			147.989
Complexo Riachão			
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.468.118	100%	69.468
Central Geradora Eólica Arena S.A.	68.568.617	100%	68.569
Central Geradora Eólica Apolites S.A.	61.558.380	100%	61.558
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	85.965.614	100%	85.966
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	61.082.342	100%	61.082
			346.643

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 9);
- Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa nº 10);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 15);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.8);
- Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa nº 17);
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 16); e
- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 30).

2.6. Comparabilidade das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins comparativos nas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, compreendem apenas 122 dias de operação consolidada (de 1º de março a 30 de junho de 2025). Isso decorre do fato de que a Companhia passou a consolidar os resultados das controladas operacionais somente a partir de 1º de março de 2025, data em que foram transferidas para a Companhia as participações societárias na Ibitu Energias Renováveis S.A., conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.

Em consequência, os valores do período comparativo de 2025 não são diretamente comparáveis com os valores do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, que refletem dois trimestres completos de operações. As diferenças verificadas entre os períodos decorrem, portanto, não apenas de variações no desempenho operacional, mas também desta assimetria de base temporal. Ao longo das notas explicativas, os valores do período comparativo de 2025 são identificados com o símbolo (*), acompanhados da informação de que correspondem ao intervalo de 1º de março a 30 de junho de 2025.

O Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 é apresentado como comparativo ao Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026, em conformidade com a NBC TG 21 (R4), que determina a utilização do último exercício encerrado — e não do trimestre anterior — como base de comparação para as posições patrimoniais.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Operações descontinuadas

Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa nº 1.2. Todas as demais notas às informações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

3.3. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado).

Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos.

Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados, contas de ressarcimento de energia a receber e saldos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Classificação e mensuração

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Custo amortizado

Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e contas correntes, contas a receber de clientes, conta ressarcimento de energia a receber – CCEE, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 31.

Valor justo por meio do resultado

São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado.

c) Desreconhecimento

- Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

d) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado).

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas de ressarcimento de energia a pagar, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros.

b) Mensuração subsequente

Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 30 de junho de 2026, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures)

Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) Desreconhecimento

Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de hedge em 2025 e 2026.

3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.5. Estoques de peças para manutenção das usinas

Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do período em que é incorrido.

A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do período.

a) Servidão de passagem

As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel.

A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia.

b) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

c) Direito de exploração

Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas.

O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

d) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 17) e registrado como ativo intangível – licenças de operação - e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados.

Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção).

As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização.

Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais.

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.8. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso).

Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.9. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros.

São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que incorridos.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e demandas judiciais. Não incluem perdas operacionais futuras.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

(a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento dos parques eólicos considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(b) Provisão para contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido.

A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente, exceto no caso das investidas SPEs, que optaram pela tributação por meio do lucro presumido.

Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares.

A Lei Complementar nº 224/2025, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.306/2026, instituiu, no âmbito da política de redução linear de benefícios fiscais federais, um acréscimo de 10% sobre os percentuais de presunção do IRPJ e da CSLL aplicáveis à parcela da receita bruta anual que exceder R\$ 5.000.000,00 (R\$ 1.250.000,00 por trimestre). A medida não altera as alíquotas nominais dos tributos, incidindo exclusivamente sobre a base de cálculo presumida do excedente. Para as empresas atingidas pelo limite, os percentuais de presunção passam, sobre essa parcela excedente, de 8% para 8,8% (IR – comércio, indústria e demais atividades), de 32% para 35,2% (IR/CSLL – serviços) e de 12% para 13,2% (CSLL – demais atividades). A majoração produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 para o IRPJ e a partir de 1º de abril de 2026 para a CSLL, em razão do princípio da noventena aplicável a esta última.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A Administração monitora o desdobramento de decisões judiciais que têm suspenso a exigibilidade dessa majoração em processos específicos, avaliando eventuais impactos sobre a mensuração de posições fiscais das SPEs do grupo.

Optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPEs operacionais continuadas dos complexos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão, além das descontinuadas operacionais controladas por CGER e as SPEs não operacionais de Éolos; do Lucro real, a Companhia, as SPEs operacionais descontinuadas de CG2, a Ibitu Renováveis e as todas as subholdings (Ventus, Brise, Éolos, CGER e CG2).

3.12. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação).

A Companhia como arrendatária

Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso.

Ativos de direito de uso

Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* (vide Nota Explicativa nº 3.8).

Passivos de arrendamento

Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.15. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca.

Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações.

A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos dos serviços

Os custos dos serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

3.16. Normas e Interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024. A obrigatoriedade regulamentar, originalmente prevista para exercícios sociais iniciados em ou após 01/01/2026 (Resolução CVM nº 193/2023), foi revogada pela Resolução CVM nº 244, de 29/05/2026, que tornou o reporte de Informações Financeiras de Sustentabilidade integralmente voluntário para companhias abertas. A partir de 01/01/2027, a decisão de não reportar deverá ser publicamente justificada ao mercado, no modelo "pratique ou explique".

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027
Emendas ao IAS 21	Falta de Intercambiabilidade (ajustes residuais de transição, se aplicável a novos cenários)	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente	16	25	219	194
Aplicações financeiras (*)	475	1.062	89.849	113.119
Total	491	1.087	90.068	113.313

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB de renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber de clientes refere-se a valores a vencer, decorrentes da liquidação dos contratos de energia incentivada.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Ativo circulante	30/06/2026	31/12/2025
Complexo Icarai		
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	3.093	3.093
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	3.851	3.851
Total	6.944	6.944
Complexo Taiba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.121	2.121
Central Geradora Eólica Taiba Água S.A.	2.515	2.515
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A.	1.591	1.591
Total	6.227	6.227
Total contas a receber com a Câmara Comerc. Energia Elétrica - CCEE	13.171	13.171
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	3.768	2.647
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.028	2.126
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	2.656	1.865
Total	9.452	6.638
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	3.993	2.681
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.899	2.618
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.899	2.618
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	2.558	1.732
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	3.806	2.555
Total	18.155	12.204
Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A.	27.607	18.842
Total contas a receber - Ativo circulante	40.778	32.013

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Durante o período findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025, não foi constituída provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que as controladas atuam (liquidação centralizada pela CCEE, com garantias e mecanismos de proteção), o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

O saldo de cauções de R\$ 67.994 (R\$ 67.697 em 31 de dezembro de 2025), registrados no ativo não circulante, refere-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas no Banco Santander, vinculadas às debêntures, cujo saldo deverá ser equivalente ao valor da parcela de debêntures vincenda, nos prazos estabelecidos no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, as controladas e a Oliveira Trust (credor fiduciário).

Essas aplicações somente poderão ser movimentadas pela Companhia de acordo com as regras previstas nesse mesmo instrumento contratual.

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Tupi Energias Renováveis S.A.	67.994	67.697
Total de cauções e depósitos vinculados	67.994	67.697

7. Conta ressarcimento de energia – CCEE (Consolidado)

A conta de ressarcimento de energia refere-se aos ajustes apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”), decorrentes de desvios entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada (energia assegurada ajustada pelo fator de disponibilidade).

Os saldos em 30 de junho de 2026 apresentam as seguintes composições:

	30/06/2026			
	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	Total
Ativo circulante (a)	-	41	-	41
3º quadriênio – Ano 4	-	41	-	41
Andorinha	-	1	-	1
Colônia	-	40	-	40
Passivo não circulante				
3º quadriênio – Ano 3 - Apurações				
abaixo de 90%	(20.368)	-	-	(20.368)
Águia	(3.848)	-	-	(3.848)
Icará I	(7.200)	-	-	(7.200)
Icará II	(9.320)	-	-	(9.320)
3º quadriênio – Ano 4 - Saldo do quadriênio				
	(42.269)	-	-	(42.269)
Águia	(9.907)	-	-	(9.907)
Icará I	(14.666)	-	-	(14.666)
Icará II	(17.696)	-	-	(17.696)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2026			
	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	Total
4º quadriênio - Ano 1 - Apurações				
abaixo de 90%	(20.003)	(1.777)	-	(21.780)
Águia	(2.721)	(242)	-	(2.963)
Andorinha	(1.657)	(147)	-	(1.804)
Colônia	(2.267)	(201)	-	(2.468)
Icaraí I	(7.108)	(632)	-	(7.740)
Icaraí II	(6.250)	(555)	-	(6.805)
4º quadriênio - Ano 1 - Saldo entre 90% e 100%	-	-	(16.514)	(16.514)
Águia	-	-	(3.153)	(3.153)
Andorinha	-	-	(1.995)	(1.995)
Colônia	-	-	(2.660)	(2.660)
Icaraí I	-	-	(3.877)	(3.877)
Icaraí II	-	-	(4.829)	(4.829)
4º quadriênio - provisão de penalidade	-	-	(7.639)	(7.639)
Águia	-	-	(1.406)	(1.406)
Andorinha	-	-	(1.057)	(1.057)
Colônia	-	-	(1.369)	(1.369)
Icaraí I	-	-	(1.817)	(1.817)
Icaraí II	-	-	(1.990)	(1.990)
4º quadriênio - Ano 2	-	-	(50.928)	(50.928)
Águia	-	-	(9.374)	(9.374)
Andorinha	-	-	(7.044)	(7.044)
Colônia	-	-	(9.126)	(9.126)
Icaraí I	-	-	(12.115)	(12.115)
Icaraí II	-	-	(13.269)	(13.269)
Total do passivo (b)	(82.640)	(1.777)	(75.081)	(159.498)
Saldo líquido (ativo+passivo)	(82.640)	(1.736)	(75.081)	(159.457)

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 apresentam as seguintes composições:

	31/12/2025			
	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	Total
Ativo circulante (a)	163	-	-	163
3º quadriênio - Ano 4	163	-	-	163
Andorinha	6	-	-	6
Colônia	157	-	-	157
Ativo não circulante (b)	-	-	548	548

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025			
	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	Total
4º quadriênio - Ano 2	-	-	548	548
Icaraí II	-	-	548	548
Total do ativo (a+b)	163	-	548	711
Passivo não circulante				
3º quadriênio - Ano 3 - Apurações				
abaixo de 90%	(19.736)	-	-	(19.736)
Águia	(3.728)	-	-	(3.728)
Icaraí I	(6.977)	-	-	(6.977)
Icaraí II	(9.031)	-	-	(9.031)
3º quadriênio - Ano 4 - Saldo do quadriênio	(40.959)	-	-	(40.959)
Águia	(9.600)	-	-	(9.600)
Icaraí I	(14.212)	-	-	(14.212)
Icaraí II	(17.147)	-	-	(17.147)
4º quadriênio - Ano 1 - Apurações				
abaixo de 90%	(8.932)	(12.440)	-	(21.372)
Águia	(1.215)	(1.692)	-	(2.907)
Andorinha	(740)	(1.030)	-	(1.770)
Colônia	(1.012)	(1.410)	-	(2.422)
Icaraí I	(3.174)	(4.421)	-	(7.595)
Icaraí II	(2.791)	(3.887)	-	(6.678)
4º quadriênio - Ano 1 - Saldo				
entre 90% e 100%	-	-	(16.001)	(16.001)
Águia	-	-	(3.055)	(3.055)
Andorinha	-	-	(1.933)	(1.933)
Colônia	-	-	(2.577)	(2.577)
Icaraí I	-	-	(3.757)	(3.757)
Icaraí II	-	-	(4.679)	(4.679)
4º quadriênio - provisão de penalidade	-	-	(2.390)	(2.390)
Águia	-	-	(410)	(410)
Andorinha	-	-	(36)	(36)
Colônia	-	-	(299)	(299)
Icaraí I	-	-	(686)	(686)
Icaraí II	-	-	(959)	(959)
4º quadriênio - Ano 2	-	-	(4.020)	(4.020)
Águia	-	-	(725)	(725)
Andorinha	-	-	(1.304)	(1.304)
Colônia	-	-	(1.615)	(1.615)
Icaraí I	-	-	(376)	(376)
Total do passivo (b)	(69.627)	(12.440)	(22.411)	(104.478)
Saldo líquido (ativo+passivo)	(69.464)	(12.440)	(21.863)	(103.767)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos a receber, registrados no ativo, representam os ressarcimentos decorrentes de geração de energia superior ao volume contratado, quando situados na faixa de tolerância entre 100% e 130%.

Os saldos a pagar referem-se a valores devidos em razão de desvios negativos de geração em relação ao volume contratado, valorados e liquidados conforme as regras contratuais e regulatórias a seguir:

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Forma de pagamento contratual
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15% à título de penalidade	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

Nos termos do Despacho ANEEL nº 2.303/2019, os pagamentos decorrentes das apurações realizadas a partir de outubro de 2019 foram inicialmente suspensos. Posteriormente, houve a retomada e a liquidação dos valores referentes às apurações até agosto de 2023.

Contudo, em comunicado divulgado em 15 de dezembro de 2025, a CCEE, em função da publicação da Lei nº 15.269/2025 (tratada na Nota explicativa nº 22), informou a suspensão do cronograma de pagamentos dos ressarcimentos relativos às apurações a partir de setembro de 2023, período abrangido pela referida legislação.

Até a data-base, permanecia pendente, por parte da CCEE, a definição de um novo calendário para a liquidação desses valores.

O aumento do saldo líquido passivo decorre das contabilizações regulatórias realizadas pela CCEE no âmbito do LER, resultantes dos desvios de geração em relação à energia assegurada apurados no ciclo corrente e no último ciclo encerrado, bem como da suspensão do cronograma de pagamentos mencionada acima.

Portaria Normativa MME nº 140/2026 e retomada condicionada da liquidação

Em 18 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME nº 140/2026, que regulamentou a operacionalização da compensação por *constrained-off* prevista na Lei nº 15.269/2025 (vide Notas Explicativas nºs 22 e 35) e disciplinou a forma de tratamento dos saldos de ressarcimento por energia de reserva referentes ao período de 1º de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, abrangidos pela suspensão comunicada pela CCEE em 15 de dezembro de 2025.

Nos termos do art. 6º da referida Portaria:

- a suspensão das liquidações dos ressarcimentos por energia de reserva (CER), ao longo das respectivas janelas temporais, permanecerá aplicável somente aos agentes que tenham protocolado manifestação prévia de interesse e celebrado o Termo de Compromisso de que trata a Portaria;
- os efeitos financeiros das recontabilizações mensais de energia de reserva devem ser operacionalizados antes dos efeitos da recontabilização do Mercado de Curto Prazo referente ao mesmo período;
- nos eventos mensais de recontabilização, será retomada a cobrança dos ressarcimentos por energia de reserva para todos os agentes geradores, considerando-se, para os que celebrarem o Termo de Compromisso, a redução do ressarcimento devido em função da compensação por *constrained-off* apurada; e
- os créditos a serem recebidos pelos geradores em razão da compensação por *constrained-off* não participarão do rateio de inadimplência na liquidação do Mercado de Curto Prazo.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Até 30 de junho de 2026, a Companhia não havia protocolado manifestação prévia de adesão ao Termo de Compromisso, tampouco a CCEE havia divulgado novo cronograma de retomada das liquidações. Dessa forma, o saldo passivo de ressarcimento por energia de reserva (CER) permanece registrado com base nas regras vigentes anteriormente à Lei nº 15.269/2025, sem os efeitos de eventual redução decorrente da compensação por *constrained-off*, cujo reconhecimento está condicionado à adesão da Companhia ao mecanismo e à apuração final pelo ONS e pela CCEE, nos termos descritos na Nota Explicativa nº 35 – Eventos Subsequentes.

A movimentação do saldo líquido durante o período foi a seguinte:

	30/06/2026	30/06/2025 (*)
Saldo líquido inicial	(103.767)	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	-	(62.855)
Apuração de ressarcimentos a serem realizados	(46.073)	(29.539)
Apuração de ressarcimento com penalidade	(5.249)	(1.741)
Atualização financeira ressarcimento (Nota Explicativa nº 28)	(4.368)	(2.825)
Saldo líquido em 30 de junho	(159.457)	(96.960)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

8. Investimentos (Controladora)

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Complexo Icarai		
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	30.940	38.069
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	43.553	55.396
Total	74.493	93.465
Complexo Taíba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	18.876	35.249
Central Geradora Eólica Taíba Água S.A.	42.020	45.669
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	22.131	28.583
Total	83.027	109.501
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.138	65.559
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	48.582	55.893
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	48.129	48.288
Total	154.849	169.740
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	74.165	75.919
Central Geradora Eólica Arena S.A.	70.369	78.423
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.501	73.349
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	82.680	84.736
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	64.787	72.744
Total	358.502	385.171
Saldo de Investimentos	670.871	757.877

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

a) Movimentação dos investimentos continuados

2026	Controladora				30/06/2026
	31/12/2025	Distribuição de dividendos	Redução de capital social	Equivalência patrimonial	
Complexo Icarai					
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	38.069	(2.028)	(1.359)	(3.742)	30.940
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	55.396	(3.608)	(4.380)	(3.855)	43.553
Total	93.465	(5.636)	(5.739)	(7.597)	74.493
Complexo Taiba					
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	35.249	(3.468)	(11.780)	(1.125)	18.876
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	45.669	(1.972)	-	(1.677)	42.020
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	28.583	(1.874)	(3.250)	(1.328)	22.131
Total	109.501	(7.314)	(15.030)	(4.130)	83.027
Complexo Amontada					
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	65.559	(4.703)	(3.610)	892	58.138
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	55.893	(6.974)	(1.700)	1.363	48.582
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	48.288	-	-	(159)	48.129
Total	169.740	(11.677)	(5.310)	2.096	154.849
Complexo Riachão					
Central Geradora Eólica Acari S.A.	75.919	(3.590)	(510)	2.346	74.165
Central Geradora Eólica Arena S.A.	78.423	(1.543)	(7.180)	669	70.369
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	73.349	(4.459)	(5.060)	2.671	66.501
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	84.736	(1)	(840)	(1.215)	82.680
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	72.744	(6.317)	(3.300)	1.660	64.787
Total	385.171	(15.910)	(16.890)	6.131	358.502
Saldo de investimentos	757.877	(40.537)	(42.969)	(3.500)	670.871

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora							
	Saldo em 01/01/2025	Transferência de participação societária - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	Distribuição de dividendos para controladores anteriores	Aumento de capital	Redução de capital com compensação de mútuos	Redução de capital social	Equivalência patrimonial	30/06/2025
Complexo Icarai								
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	-	52.628	(3.402)	13.282	-	(28.000)	(3.907)	30.601
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	-	67.880	(4.956)	21.250	-	(33.500)	(4.819)	45.855
Total	-	120.508	(8.358)	34.532	-	(61.500)	(8.726)	76.456
Complexo Taiba								
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	-	39.222	(14.434)	12.533	-	(6.000)	(815)	30.506
Central Geradora Eólica Taiba Águia S.A.	-	40.934	(4.789)	18.864	-	(11.500)	(2.534)	40.975
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	-	29.360	(3.203)	4.558	-	(4.500)	(990)	25.225
Total	-	109.516	(22.426)	35.955	-	(22.000)	(4.339)	96.706
Complexo Amontada								
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	-	46.079	(1.903)	26.959	-	(7.500)	(1.574)	62.061
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	-	45.999	(2.133)	20.691	(5.943)	(4.900)	(845)	52.869
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	-	37.633	(879)	19.028	-	(7.500)	(1.787)	46.495
Total	-	129.711	(4.915)	66.678	(5.943)	(19.900)	(4.206)	161.425
Complexo Riachão								
Central Geradora Eólica Acari S.A.	-	71.388	(4.775)	25.852	(11.619)	(7.500)	(2.030)	71.316
Central Geradora Eólica Arena S.A.	-	61.199	(3.475)	25.562	-	(5.500)	(1.750)	76.036
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	-	67.232	(5.496)	17.620	(1.820)	(7.500)	(1.535)	68.501
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	54.840	(213)	39.397	-	(7.000)	(3.492)	83.532
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	-	67.054	(5.672)	19.103	(1.435)	(7.000)	(1.640)	70.410
Total	-	321.713	(19.631)	127.534	(14.874)	(34.500)	(10.447)	369.795
Saldo de investimentos								
	-	681.448	(55.330)	264.699	(20.817)	(137.900)	(27.718)	704.382

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Informações gerais

30 de junho de 2026	Quantidade de ações	Partic. - %	Capital social	Patrimônio líquido
Complexo Icaraí				
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	30.707.769	100%	30.708	30.940
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	42.693.185	100%	42.693	43.553
Total			73.401	74.493
Complexo Taíba				
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	16.772.990	100%	16.773	18.876
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601	42.020
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	22.162.852	100%	22.163	22.131
Total			81.537	83.027
Complexo Amontada				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	55.073.396	100%	55.073	58.138
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	45.373.733	100%	45.374	48.582
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	100%	47.542	48.129
Total			147.989	154.849
Complexo Riachão				
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.468.118	100%	69.468	74.165
Central Geradora Eólica Arena S.A.	68.568.617	100%	68.569	70.369
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	61.558.380	100%	61.558	66.501
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	85.965.614	100%	85.966	82.680
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	61.082.342	100%	61.082	64.787
Total			346.643	358.502
Em 30 de junho de 2026			649.570	670.871

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

31 de dezembro de 2025	Quantidade de ações	Partic. - %	Capital social	Patrimônio líquido
Complexo Icaraí				
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	32.067.769	100%	32.068	38.069
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	47.073.185	100%	47.073	55.396
Total			79.141	93.465
Complexo Taíba				
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	100%	28.553	35.249
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601	45.669
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	25.412.853	100%	25.413	28.583
Total			96.567	109.501
Complexo Amontada				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.397	100%	58.683	65.559
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.734	100%	47.074	55.893
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.381	100%	47.542	48.288
Total			153.299	169.740
Complexo Riachão				
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	100%	69.978	75.919
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	100%	75.749	78.423
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.381	100%	66.618	73.349
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.615	100%	86.806	84.736
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	64.382.343	100%	64.382	72.744
Total			363.533	385.171
31 de dezembro de 2025			692.540	757.877

(*) Resultado apurado a partir da aquisição de participação societária nas controladas em 17 de março de 2025 (Nota Explicativa nº 1).

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2026	30/06/2025 (*)
Saldo inicial	757.877	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis	-	626.118
Distribuição de dividendos	(40.537)	-
Aumento de capital social	-	264.699
Redução de capital social com compensação de mútuo	-	(20.817)
Redução de capital social	(42.969)	(137.900)
Equivalência patrimonial	(3.500)	(27.718)
Saldo em 30 de junho	670.871	704.382

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

9. Imobilizado (Consolidado)

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Consolidado					
		30/06/2026			31/12/2025		
		Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,54%	27.777	(10.099)	17.678	27.615	(9.604)	18.011
Máquinas e equipamentos	4,42%	1.512.747	(748.515)	764.232	1.507.881	(714.972)	792.909
Equipamentos de informática	8,74%	206	(136)	70	206	(127)	79
Móveis e utensílios	2,96%	419	(277)	142	405	(270)	135
Veículos	-	201	(201)	-	201	(201)	-
Provisão para desmantelamento	0,61%	2.358	(2.064)	294	2.358	(2.056)	302
Total em serviço		1.543.708	(761.292)	782.416	1.538.666	(727.230)	811.436
Em curso							
Adiantamentos a fornecedores		99	-	99	6	-	6

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Taxa média de depreciação anual %	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Material em depósito	14.360	-	14.360	11.669	-	11.669
Máquinas e equipamentos	231	-	231	3.617	-	3.617
Total em curso	14.690	-	14.690	15.292	-	15.292
Total	1.558.398	(761.292)	797.106	1.553.958	(727.230)	826.728

A movimentação do imobilizado é como segue:

2026	Consolidado				
	Em 31 de dezembro de 2025	Adições	Transferência	Depreciação	Em 30 de junho de 2026
Em serviço					
Edificações, obras civis e benfeitorias	18.011	163	-	(496)	17.678
Máquinas e equipamentos	792.909	-	4.865	(33.542)	764.232
Equipamentos de informática	79	-	-	(9)	70
Móveis e utensílios	135	14	-	(7)	142
Provisão para desmantelamento	302	-	-	(8)	294
Total em serviço	811.436	177	4.865	(34.062)	782.416
Em curso					
Adiantamentos a fornecedores	6	93	-	-	99
Máquinas e equipamentos	3.617	1.479	(4.865)	-	231
Material em depósito	11.669	2.691	-	-	14.360
Total em curso	15.292	4.263	(4.865)	-	14.690
Total	826.728	4.440	-	(34.062)	797.106

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2025	Consolidado						
	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldos de 28/02/2025	Adições	Transferência	Transferência do estoque	Depreciação	Em 30 de junho de 2025
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	18.498	-	143	-	(323)	18.318
Máquinas e equipamentos	-	835.984	-	4.729	-	(22.159)	818.554
Equipamentos de informática	-	94	-	-	-	(6)	88
Móveis e utensílios	-	131	-	-	-	(4)	127
Provisão para desmantelamento	-	314	-	-	-	(5)	309
Total em serviço	-	855.021	-	4.872	-	(22.497)	837.396
Em curso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	213	(143)	-	-	70
Adiantamentos a fornecedores	-	-	230	-	-	-	230
Máquinas e equipamentos	-	503	4.235	(3.287)	-	-	1.451
Material em depósito	-	11.558	-	-	1.678	-	13.236
Compras em andamento	-	1.442	-	(1.442)	-	-	-
Total em curso	-	13.503	4.678	(4.872)	1.678	-	14.987
Total	-	868.524	4.678	-	1.678	(22.497)	852.383

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

10. Intangível (Consolidado)

	Taxa média amortização anual	Consolidado					
		30/06/2026			31/12/2025		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Direito de exploração (iii)	2,77%	211.092	(101.415)	109.677	211.092	(98.515)	112.577
Servidão de passagem (i)	2,84%	25.206	(5.691)	19.515	24.644	(5.339)	19.305
Software	18,21%	547	(431)	116	547	(411)	136
Depósitos judiciais	-	-	-	-	1.442	-	1.442
Licença ambiental (ii)	28,84%	5.376	(3.103)	2.273	5.375	(2.414)	2.961
Total em serviço		242.221	(110.640)	131.581	243.100	(106.679)	136.421
Em curso							
Desenvolvimento		48	-	48	-	-	-
Depósitos judiciais (i)		1.870	-	1.870	301	-	301
Total em curso		1.918	-	1.918	301	-	301
Total		244.139	(110.640)	133.499	243.401	(106.679)	136.722

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do intangível é como segue:

2026	Em 31 de dezembro de 2025	Adições	Atualização de processo	Atualização financeira de depósitos judiciais	Transferência	Amortização	Em 30 de junho de 2026
Em serviço							
Direito de exploração (iii)	112.577	-	-	-	-	(2.900)	109.677
Servidão de passagem (i)	19.305	-	430	-	131	(351)	19.515
Software	136	-	-	-	-	(20)	116
Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)	2.961	-	-	-	-	(688)	2.273
Total em serviço	134.979	-	430	-	131	(3.959)	131.581
Em curso							
Desenvolvimento de projetos	-	48	-	-	-	-	48
Depósitos judiciais (i)	1.743	-	-	258	(131)	-	1.870
Total em curso	1.743	48	-	258	(131)	-	1.918
Total	136.722	48	430	258	-	(3.959)	133.499

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2025	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldos em 28/02/2025	Atualização de contingência	Amortização	Em 30 de junho de 2025
Em serviço					
Direito de exploração (iii)	-	117.443	-	(2.215)	115.228
Servidão de passagem (i)	-	14.014	-	(233)	13.781
Software	-	219	-	(34)	185
Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)	-	3.265	-	(713)	2.552
Total em serviço	-	134.941	-	(3.195)	131.746
Em curso					
Depósitos judiciais (i)	-	1.510	-	-	1.510
Servidão de passagem (i)	-	5.517	326	-	5.843
Total em curso	-	7.027	326	-	7.353
Total	-	141.968	326	(3.195)	139.099

i) Servidão de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem:

- Servidão de passagem – refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta os parques geradores ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia;
- Depósitos judiciais – Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão de posse em caráter liminar, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem.

ii) Licença ambiental de operação – a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas de forma a autorizar a operação comercial do projeto. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência das licenças, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que, para as controladas, têm vigência até 2027.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

iii) O saldo referente ao Direito de Exploração registrado, é composto da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão	49.835	51.170
Aquisições dos Complexos Icarai e Taiba	55.258	56.697
Total Controladora	105.093	107.867
Aquisição do Complexo Amontada	4.584	4.710
Total Consolidado	4.584	4.710
Total	109.677	112.577

11. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia, e encargos de uso da rede com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

A seguir demonstramos a composição de fornecedores:

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		
Fornecedores diversos	108	41
Total	108	41
	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	4.651	5.269
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	1.603	3.010
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	2.865	3.012
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.954	2.893
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	5.634	1.757
Central Geradora Eólica Arena S.A.	2.564	3.462
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.593	1.707
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.166	2.275
Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14) (a)	24.030	23.385
Suprimento de energia elétrica com terceiros	-	1.974
Fornecedores - O&M (*)	2.189	2.070
Fornecedores de materiais e serviços diversos	10.114	9.630
Total contas a pagar a fornecedores (b)	12.303	13.674
(c) Total contas a pagar a fornecedores - passivo circulante (a+b)	36.333	37.059
Não circulante		
Fornecedores - O&M (*)	1.861	2.875
Total contas a pagar a fornecedores - passivo não circulante (d)	1.861	2.875
Total contas a pagar a fornecedores (c+d)	38.194	39.934

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(*) O saldo de R\$ 2.189 (R\$ 2.070 em 31 de dezembro de 2025) no circulante e R\$ 1.861 (R\$ 2.875 em 31 de dezembro de 2025) no não circulante, está relacionado a cobranças controversas do contrato de operação e manutenção dos complexos Icaraí e Taíba, envolvendo investimentos no plano de recuperação e a cobrança de danos acordados por indisponibilidade abaixo de 97%. Em 2023, a Administração do Grupo decidiu pagar o saldo controverso. O saldo está sendo pago em 40 parcelas mensais e consecutivas, com encerramento em abril de 2028.

Para os demais fornecedores, o vencimento ocorrerá em até três meses, com exceção de partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e não há operação de antecipação conhecida como de risco sacado.

12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
		Não			Não	
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Moeda nacional						
BNDES FINAME (a)	294	457	751	292	602	894
Total	294	457	751	292	602	894

(a) BNDES FINAME

Em fevereiro de 2024, as controladas SPE Taíba Águia e SPE Icaraí I contrataram Cédula de Crédito Bancário – CCB (“Finame”) no valor total de R\$ 710 cada junto ao BNDES com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos (pá carregadeira).

Os juros incidentes sobre este financiamento são calculados com base na IPCA mais spread de 8,68% para Icaraí I e 8,64% para Taíba Águia. O Finame será pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas e teve início em 15 de março de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o crédito foi disponibilizado diretamente ao fornecedor.

Para a operação de Finame, a Ibitu Energias Renováveis S.A. (parte relacionada e controladora indireta anterior) figura como avalista coobrigada nas operações e há alienação fiduciária do equipamento adquirido por meio dessa linha de crédito.

	Consolidado
Saldo inicial em 01/01/2025	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	1.135
Juros sobre financiamentos	56
Amortização de principal	(84)
Juros pagos	(50)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.057
Saldo em 31 de dezembro de 2025	894
Juros sobre financiamentos	60
Juros pagos	(59)
Amortização de principal	(144)
Saldo em 30 de junho de 2026	751

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(b) BNDES (Financiamentos quitados em 16 de abril de 2025)

Complexos Icaraí e Taíba

As controladas Icaraí I, Icaraí II, Taíba Águia, Taíba Andorinha e Colônia firmaram, em outubro de 2014, o contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 253.972, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2030. O valor liquidado em 16 de abril de 2025 foi de R\$ 90.963.

Complexo Amontada

As controladas Ilha Grande, Palmas e Ribeirão firmaram, em setembro de 2014, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 173.307, tendo vencimento da última amortização em fevereiro de 2031. O valor liquidado em 16 de abril de 2025 foi de R\$ 68.659.

Complexo de Riachão

As controladas Acari, Albuquerque, Anemoi, Apeliotes e Arena firmaram, em novembro de 2015, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R\$ 335.718, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2031. O valor liquidado em 16 de abril de 2025 foi de R\$ 130.647.

b.1) Garantias e covenants do BNDES

Para as operações de financiamento de longo prazo, foi dado como garantia ao BNDES o penhor da totalidade das ações de emissão das SPEs, da Ventus, Brise e Ibitu Renováveis, assim como quaisquer outras ações representativas do capital social que venham a ser subscritas até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato e os ativos constituídos das máquinas e equipamentos relativos ao parque eólico.

Além de outras garantias, cedeu fiduciariamente ao BNDES:

- os direitos creditórios de qualquer contrato de venda de energia que venham a ser celebrados pela Ibitu Renováveis;
- os créditos que venham a ser depositados nas referidas contas vinculadas ao financiamento.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelo BNDES, foi utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido no contrato de financiamento.

O índice é calculado ao término de cada exercício. O ICSD estava atendido pelas controladas até o encerramento do último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b.2) Aportes SPES e Quitação BNDES

Em 16 de abril de 2025, a Companhia aportou nas controladas continuadas, por meio das investidas Ventus e Brise, R\$ 246 milhões e as SPEs quitaram na mesma data as dívidas existentes com o BNDES. Os aportes e quitações ocorreram conforme a seguir:

	Aporte de capital da Companhia nas controladas	Valor de quitação BNDES
Complexo Icaraí		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	13.282	17.782
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	21.250	29.250
Total	34.532	47.032
Complexo Taíba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	12.533	13.533
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	18.864	19.864
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	4.558	10.558
Total	35.955	43.955

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Aporte de capital da Companhia nas controladas	Valor de quitação BNDES
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	26.959	27.959
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	20.691	21.691
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	19.028	19.028
Total	66.678	68.678
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	25.852	28.652
Central Geradora Eólica Arena S.A.	24.804	23.503
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	17.620	26.602
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	21.503	25.620
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	19.102	26.304
Total	108.881	130.681
Total	246.046	290.346

Com a quitação da dívida, os saldos de cauções vinculados à dívida foram liberados e resgatados em 08 de maio de 2025.

c) Movimentação BNDES e BNDES FINAME

	Consolidado
Saldo inicial em 01/01/2025	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	294.984
Amortização do custo de captação	48
Amortização de principal	(295.956)
Juros sobre financiamentos	3.036
Atualização financeira – TJLP	780
Baixa do custo de captação	1.897
Juros pagos	(3.732)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.057
Saldo em 31 de dezembro de 2025	894
Juros sobre financiamentos	60
Juros pagos	(59)
Amortização de principal	(144)
Saldo em 30 de junho de 2026	751

13. Debêntures

	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
1ª Emissão de debêntures	45.187	542.300	587.487	32.186	562.600	594.786
2ª Emissão de debêntures	10.150	246.340	256.490	6.059	242.846	248.905
(-) Custos de captação	(1.724)	(16.095)	(17.819)	(1.724)	(16.954)	(18.678)
Total	53.613	772.545	826.158	36.521	788.492	825.013

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 18 de março de 2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o “Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição” (“Emissão”), aditado em 15 de abril de 2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16 de abril de 2025.

Características da Emissão

A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando

R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais:

Primeira Série (Debêntures Institucionais): R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15 de outubro de 2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011.

Segunda Série (Debêntures Incentivadas): R\$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15 de outubro de 2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011.

Finalidade dos recursos

Os recursos captados com a emissão serão destinados para **(i)** o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) perante o BNDES; **(ii)** distribuição de recursos ao controlador; **(iii)** reforço do capital de giro e **(iv)** reembolso de capital relacionado a investimentos realizados e investido futuros.

Garantias e Covenants

- Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;
- Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos de operação e manutenção dos projetos; **(iv)** das apólices de seguro; **(v)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vi)** de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPEs; **(vii)** de todos os dos recursos depositados nas contas do projeto.

A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) consolidado sem Caixa fique abaixo de 1,25x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o covenant financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = ((geração de caixa da atividade + caixa inicial) / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,30x, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2026, o ICSD da Dívida Consolidada sem Caixa (acumulado 12 meses) foi de 1,22x e o ICSD da Dívida Consolidada com Caixa (acumulado 12 meses) foi de 1,86x. Dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas, à exceção da condição para liberação de distribuição de dividendos, que exige ICSD sem Caixa igual ou superior a 1,25x. Em razão do não atendimento desse patamar na data-base, a distribuição de dividendos permanece restrita até que o ICSD sem Caixa volte a atingir o mínimo de 1,25x.

Pagamento da remuneração das debêntures

Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025.

Debêntures Incentivadas (juros): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025.

Amortização do principal

Debêntures Institucionais: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de outubro de 2025, com vencimento em outubro de 2034.

Debêntures Incentivadas: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15 de abril de 2026, com vencimento em outubro de 2036.

Movimentação das debêntures:

	Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2025	-
Emissão de debêntures	820.000
Atualização do principal (Nota Explicativa nº 30)	17.332
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 30)	7.062
Custo de transação de emissão	(18.310)
Amortização do custo de captação	134
Saldo em 30 de junho de 2025	826.218
Saldo em 31 de dezembro de 2025	825.013
Atualização do principal (Nota Explicativa nº 30)	47.816
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 30)	18.403
Pagamento de principal	(57.223)
Juros pagos	(8.708)
Custos de transação de emissão	(4)
Amortização do custo de captação	861
Saldo em 30 de junho de 2026	826.158

Vencimento das debêntures:

	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano - até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 até junho de 2031	Após junho de 2031
Debêntures	826.158	53.613	297.091	475.454
Total	826.158	53.613	297.091	475.454

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas

Os saldos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo				
Ativo circulante				
Central Geradora Eólica Icará I S.A.	2.028	676	-	-
Central Geradora Eólica Icará II S.A.	3.608	1.203	-	-
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	3.468	1.156	-	-
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	1.972	657	-	-
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	1.874	625	-	-
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	4.704	1.568	-	-
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	6.974	2.325	-	-
Central Geradora Eólica Acari S.A.	3.589	1.196	-	-
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	6.318	2.106	-	-
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	4.460	1.487	-	-
Central Geradora Eólica Arena S.A.	1.543	514	-	-
Total partes relacionadas - ativo circulante - dividendos a receber	40.538	13.513	-	-
Central Geradora Eólica Icará I S.A.	-	294	-	-
Central Geradora Eólica Icará II S.A.	-	1.034	-	-
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	8.000	5.000	-	-
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	-	96	-	-
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	-	2.999	-	-
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	3.610	5.393	-	-
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	4.900	10.380	-	-
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	2.950	5.000	-	-
Central Geradora Eólica Acari S.A.	500	5.100	-	-
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	1.800	-	-
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	3.300	4.175	-	-
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.520	3.000	-	-
Central Geradora Eólica Arena S.A.	1.500	630	-	-
Total partes relacionadas - Contas a receber de redução de capital de investidas	26.280	44.901	-	-
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	2.159	2.159
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	250	250
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.542	1.542
Total partes relacionadas - ativo não circulante - venda de imobilizado	-	-	3.951	3.951
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	-	-	3.656
Ibitu Energia S.A.	-	-	867	1.454
Total partes relacionadas - ativo não circulante - compartilhamento de despesas - saldo a compensar	-	-	867	5.110
Total partes relacionadas - ativo não circulante	-	-	4.818	9.061

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivo				
Passivo circulante				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	-	-	-	5.269
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	-	-	-	3.010
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	-	-	-	3.012
Central Geradora Eólica Acari S.A.	-	-	-	2.893
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	-	-	-	1.757
Central Geradora Eólica Arena S.A.	-	-	-	3.462
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	-	-	-	1.707
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	-	-	-	2.275
Total partes relacionadas - passivo circulante - fornecedores	-	-	-	23.385
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	-	-	-	5.712
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	-	-	-	2.271
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	-	-	-	2.284
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	-	-	-	3.285
Central Geradora Eólica Acari S.A.	-	-	-	2.481
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	-	-	-	3.236
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	-	-	-	3.342
Central Geradora Eólica Arena S.A.	-	-	-	511
Total partes relacionadas - passivo circulante - dividendos a pagar para Ibitu Renováveis	-	-	-	23.122
Ibitu Energia S.A.	-	13.048	-	13.048
Subtotal partes relacionadas - passivo circulante - redução de capital social a pagar (A)	-	13.048	-	13.048
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	-	321	-
Subtotal partes relacionadas - passivo circulante - títulos a pagar - compartilhamento de despesas (B)	-	-	321	-
Total partes relacionadas - passivo circulante (A+B)	-	13.048	321	13.048

No resultado, as operações com partes relacionadas foram:

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Operações no resultado do período:		
Receita de venda de energia (A)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 22)	13.599	19.685
Total	13.599	19.685
Custo com compra de energia (B)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 24)	(48.357)	(37.224)
Total	(48.357)	(37.224)
Movimentação de partes relacionadas no resultado (*)		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	(9.223)	(860)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Ibitu Energia S.A.	(590)	(13.389)
Total partes relacionadas - despesas com contrato de compartilhamento de despesas (C)	(9.813)	(14.249)
Gastos com pessoal	(8.475)	(12.679)
Custos com serviços de terceiros	(529)	-
Custos gerais	(246)	-
Despesas serviços de terceiros	(311)	(939)
Despesas administrativas	(71)	(484)
Despesas com arrendamento	(181)	(147)
Total	(9.813)	(14.249)
Total partes relacionadas - resultado (A+B+C)	(44.571)	(31.788)

(*) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia e de suas controladas foi paga pela controladora Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela parte relacionada Ibitu Energias Renováveis S.A.

Em ambos os períodos, as despesas foram compartilhadas com a Companhia, com as controladas e com outras empresas do Grupo Ibitu por meio de reembolso, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

Ativo circulante

Dividendos a receber (Controladora)

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	13.513	-
(-) Recebimentos	(13.512)	-
Dividendos adicionais	40.537	-
Saldo em 30 de junho	40.538	-

Redução de capital social receber (Controladora)

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	44.901	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025		138.212
Redução de capital social de investidas	42.969	-
(-) Recebimentos	(61.590)	(9.568)
Saldo em 30 de junho	26.280	128.644

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivo Circulante

Redução de capital social pagar (Controladora)

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	13.048	-
Redução de capital social	-	535.000
(-) Pagamentos	(13.048)	(535.000)
Saldo em 30 de junho	-	-

Dividendos a pagar - (Controladas) - pagamentos para Ibitu Renováveis

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	23.122	-
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	-	22.817
Dividendos deliberados para controladores diretos (Brise e Ventus), antes da conclusão da reorganização societária	-	55.330
(-) Pagamentos	(23.122)	(55.025)
Saldo em 30 de junho	-	23.122

15. Ativo de direito de uso e Arrendamentos (Consolidado)

As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia eólica, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização.

Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciados a uma taxa média de 4,75% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor principal	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor principal	Depreciação acumulada	Valor líquido
Arrendamentos de terras	50.423	(5.958)	44.465	50.423	(4.802)	45.621
Arrendamento de veículos	302	(302)	-	-	-	-
Total	50.725	(6.260)	44.465	50.423	(4.802)	45.621

2026	Em 31 de dezembro de 2025	Adição	Depreciação	Em 30 de junho de 2026
Arrendamentos de terras	45.621	-	(1.156)	44.465
Arrendamento de veículos	-	302	(302)	-
Total	45.621	302	(1.458)	44.465

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

2025	Transferência Ibitu Renováveis			Em 30 de junho de 2025
	Saldo inicial em 01/01/2025	- empresas continuadas - saldos em 28/02/2025	Amortização	
Arrendamentos de terras	-	49.553	(800)	48.753
Total	-	49.553	(800)	48.753

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	51.471	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	-	51.024
Adição de arrendamento de veículos	302	-
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 28)	3.082	2.913
Pagamentos	(3.206)	(1.479)
Saldo em 30 de junho	51.649	52.458

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo do passivo circulante	5.313	5.155
Saldo do passivo não circulante	46.336	46.316
Total	51.649	51.471

Em 30 de junho de 2026, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano - até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 até 30 de junho de 2031	Após junho de 2031
51.649	5.313	18.454	27.882

16. Provisão para desmantelamento (Consolidado)

As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção dos parques eólicos ao final dos prazos de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais.

A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas. No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do período.

As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente.

Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo não circulante		
Provisão para desmantelamento	61.219	59.092
(-) Ajuste a valor presente	(54.556)	(53.640)
Total	6.663	5.452
	30/06/2026	31/12/2025
Complexo Icaraí		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	529	432
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	748	611
Total	1.277	1.043
Complexo Taíba		
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	456	372
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	281	230
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	373	305
Total	1.110	907
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	592	486
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	485	398
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	427	350
Total	1.504	1.234
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	560	458
Central Geradora Eólica Arena S.A.	566	463
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	566	463
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	514	421
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	566	463
Total	2.772	2.268
Total provisão de desmantelamento	6.663	5.452

A movimentação do período da provisão de desmantelamento é como segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	5.452	-
Aquisições de participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	-	5.528
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 28)	2.127	937
Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa nº 28)	(916)	(635)
Saldo em 30 de junho	6.663	5.830

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

17. Licenças ambientais de instalação e operação (Consolidado)

Referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais que permitem a instalação e operação dos parques geradores, conforme a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante		-
Licença ambiental de operação	2.082	1.657
(-) Ajuste a valor presente	(140)	(64)
Total	1.942	1.593
Passivo não circulante		
Licença ambiental de operação	1.766	2.945
(-) Ajuste a valor presente	(659)	(860)
Total	1.107	2.085
Total	3.049	3.678

O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67% a.a.

A movimentação do passivo foi como segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	3.678	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	-	3.319
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 28)	-	96
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 28)	126	115
Pagamentos	(755)	(430)
Saldo em 30 de junho	3.049	3.100
Saldo do passivo circulante	1.942	745
Saldo do passivo não circulante	1.107	2.355

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em	Menos de um ano - até	Entre 1º de julho de 2027 e
30 de junho de 2026	30 de junho de 2027	julho de 2031
3.049	1.942	1.107

Nas controladas foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível, que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em fevereiro de 2028, quando devem ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 28,84% ao ano:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	2.961	-
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	-	3.265
Amortização	(688)	(713)
Saldo em 30 de junho (Nota Explicativa nº 10)	2.273	2.552

(¹) Registro da provisão para cumprimento das obrigações ambientais assumidas com as renovações de licenças ambientais de operação nas SPEs Arena e Albuquerque, ajustados a valor presente, com prazos de duração de 6 anos, até julho de 2031.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

18. Impostos e contribuições a recolher e Imposto de renda e contribuição social a pagar (Consolidado)

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições retidos	392	422
PIS a recolher	238	298
Cofins a recolher	1.106	1.379
ICMS a recolher	26	21
INSS a recolher	18	60
Outros tributos	35	7
Total de impostos e contribuições a recolher	1.815	2.187
IRPJ a recolher	2.061	2.908
CSLL a recolher	1.275	1.879
Total de imposto de renda e contribuição social a pagar	3.336	4.787
Total de tributos a recolher	5.151	6.974

O imposto de renda e a contribuição social pagos no período, no montante de R\$ 7.160, são superiores ao encargo reconhecido no resultado do período, de R\$ 6.856 (Nota Explicativa nº 29), principalmente em razão do pagamento, no primeiro trimestre de 2026, de tributo apurado no quarto trimestre de 2025, cujos saldos estavam constituídos no passivo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.787). O saldo remanescente de R\$ 3.336 em 30 de junho de 2026 refere-se a saldos da competência do trimestre findo em 30 de junho de 2026 com vencimento após essa data, dentro do prazo legal ordinário.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 217.436, totalmente integralizado pela Ibitu Energia, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energia S.A.	217.436.365	100%	217.436
Total	217.436.365	100%	217.436

Em 1º de janeiro de 2025, a Companhia foi constituída com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas e posteriormente totalmente integralizadas pelas acionistas Ibitu Energia, com 99.999 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) ações ordinárias, e Ibitu Energias Renováveis, com 01 ação ordinária.

Em 30 de janeiro de 2025, a Ibitu Renováveis transferiu a sua única ação ordinária para a Ibitu Energia, que passou a ser acionista única da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia com a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 216.000 (duzentas e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Nessa mesma data, foi aprovado o aumento de capital social, com a conferência de bens à Companhia, conforme laudo de avaliação, correspondentes ao acervo líquido da Ibitu Energias Renováveis no valor de R\$ 1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), equivalente ao valor contábil de investimento da participação das ações da Ibitu Energias Renováveis, detidas pela Ibitu Energia. Esse valor foi integralizado no Capital social da Companhia com o repasse e transferência da totalidade dessas ações detidas pela Ibitu Energia.

Houve, portanto, um aumento total de R\$ 1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 1.412.999.721 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentas e noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação.

Deste modo, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), dividido em 1.413.099.721 (um bilhão, quatrocentas e treze milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 16 de abril de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 535.000.000,00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com respectivo cancelamento de 535.000.000 (quinhentas e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada. Com isso, o capital social passou dos atuais R\$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais).

Em 30 de junho de 2025, houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia passou a deter o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R\$878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentas e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, redução, portanto, de R\$647.725.083,05 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinco centavos).

No mesmo ato societário, ocorreu aumento do capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentas e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia.

Em 21 de outubro de 2025 foi aprovada a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando de R\$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 217.436.365,49 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), uma redução, portanto, de R\$ 13.048.272,46 (treze milhões, quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), registrada em dezembro de 2025.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Dividendos a pagar

No decorrer do processo de reorganização, as investidas, que passaram a ser diretamente controladas pela Companhia em 30 de junho de 2025, deliberaram o pagamento de dividendos adicionais para as controladas anteriores, que foram incorporadas pela Ibitu Renováveis (8º Passo da Reorganização Societária).

Demonstramos abaixo o montante pago de dividendos nesse contexto e as importâncias de dividendos que foram pagos para a Ibitu Renováveis em 29 de janeiro de 2026:

	Pagamentos de dividendos realizados no período	Saldo de dividendos a pagar para Ibitu Renováveis em 31/12/2025, cujos pagamentos foram realizados em 29 de janeiro de 2026
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	5.712	5.712
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	2.271	2.271
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.284	2.284
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.285	3.285
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.481	2.481
Central Geradora Eólica Arena S.A.	511	511
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.342	3.342
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	3.236	3.236
Total	23.122	23.122

20. Resultado por ação (Controladora)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Prejuízo do período – operações continuadas	(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)
Média ponderada de ações ordinárias (milhares)	217.436	967.266	217.436	601.403
Resultado por ação básico e diluído (R\$ por ação)	(0,16)	(0,04)	(0,32)	(0,09)

O cálculo resultado básico e diluído por ação foi baseado no resultado líquido atribuído ao detentor de ações ordinárias dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período.

21. Informação por segmento de negócios

A Companhia e suas controladas possuem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica por meio de seus parques geradores. A Administração da Companhia não se utiliza de segmentação de negócio para alocar os recursos ou analisar o desempenho de sua atividade.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

22. Receita operacional líquida (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Partes relacionadas - Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14)	6.343	18.687	13.599	19.685
Receita de mercado de curto prazo - CCEE	701	73	1.159	73
Suprimento de energia elétrica a terceiros	78.363	48.750	116.381	59.107
Suprimentos de energia elétrica - CCEE - Receita fixa	39.637	37.508	79.151	50.052
Suprimentos de energia elétrica - CCEE - ajustes de ressarcimento (Nota Explicativa nº 7)	(29.383)	(21.838)	(51.322)	(31.280)
Total receita bruta	95.661	83.180	158.968	97.637
(-) Deduções da receita bruta				
PIS	(622)	(541)	(1.034)	(635)
Cofins	(2.871)	(2.495)	(4.772)	(2.929)
Taxa de fiscalização ANEEL	(389)	(366)	(769)	(489)
Total das deduções	(3.882)	(3.402)	(6.575)	(4.053)
Total (*)	91.779	79.778	152.393	93.584

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

(i) Ressarcimento

O Contrato de Energia Reserva garante uma receita fixa mensal para o gerador, independentemente da quantidade de energia efetivamente gerada. No entanto, existe um mecanismo de controle de ressarcimento que ajusta a diferença entre a energia contratada e a energia gerada, conforme abaixo.

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Pagamento
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

(ii) Impacto de constrained-off (cortes involuntários de geração)

A Companhia registrou redução em sua receita consolidada no período em análise devido aos impactos do mecanismo conhecido como “constrained-off”. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

O “constrained-off” resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. A partir de 01 de março de 2025, quando a Companhia passou a controlar os ativos operacionais, o impacto pela redução na geração no resultado dos trimestres se deu conforme a seguir:

	Trimestre findo em 30/06/2026		Semestre findo em 30/06/2026	
	MWh (*) (**)	R\$ mil	MWh (*) (**)	R\$ mil
Complexo Icaraí	6.343	2.183	15.058	5.182
Complexo Taíba	6.484	2.356	13.130	4.770
Complexo Amontada	6.919	870	17.281	2.438
Complexo Riachão	14.467	1.845	29.242	4.034
Total	34.213	7.254	74.711	16.424

	Trimestre findo em 30/06/2025		Semestre findo em 30/06/2025	
	MWh (**) (***)	R\$ mil	MWh (**) (***)	R\$ mil
Complexo Icaraí	13.128	4.288	14.804	4.836
Complexo Taíba	6.805	2.346	7.946	2.740
Complexo Amontada	3.373	473	3.893	597
Complexo Riachão	18.250	2.559	21.614	3.234
Total	41.556	9.666	48.257	11.407

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. Valores de 2025 recalculados em razão da segregação do impacto do curtailment e da apuração do PLD em base horária.

(**) Informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

Lei nº 15.269/2025 e Portaria Normativa MME nº 140/2026 – Possibilidade de ressarcimento de curtailment

Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduziu, por meio do art. 1º-B da Lei nº 10.848/2004, a possibilidade de ressarcimento/compensação de valores relacionados a cortes involuntários de geração (constrained-off) ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica (não abrangendo cortes por sobreoferta de energia).

Em 18 de julho de 2026, o Ministério de Minas e Energia editou a Portaria Normativa MME nº 140/2026, que regulamenta a operacionalização dessa compensação, condicionando-a à celebração voluntária, irrevogável e irretroatável de Termo de Compromisso com a União, mediante renúncia a discussões administrativas, arbitrais ou judiciais sobre o tema. Os detalhes do rito, prazos e metodologia de cálculo estão descritos na Nota Explicativa nº 35 – Eventos Subsequentes.

Até 30 de junho de 2026, a Companhia não exerceu qualquer opção de adesão à repactuação prevista na Lei nº 15.269/2025, e os saldos contábeis foram mantidos conforme as regras vigentes anteriormente à referida lei. A Administração está avaliando a conveniência de aderir ao Termo de Compromisso, considerando, entre outros fatores, a irrevogabilidade da renúncia a direitos em discussão judicial. Caso a adesão venha a se concretizar, o ganho estimado — atualmente estimado em R\$ 40.122 (**) — poderá ser reconhecido contabilmente, sujeito à confirmação dos montantes de corte de geração pelo ONS e à valoração final pela CCEE, nos termos da Portaria Normativa MME nº 140/2026.

(***) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final a ser realizado pelo ONS e pela CCEE nos termos da Portaria Normativa MME nº 140/2026.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

23. Custos de operação (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Custo com pessoal (Nota Explicativa nº 14)	(4.044)	(2.723)	(8.475)	(3.541)
Custos com serviços de terceiros	(529)	-	(529)	-
Custos gerais	(246)	-	(246)	-
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(10.109)	(10.655)	(20.604)	(14.000)
Reembolso custos de compartilhamento Subst. E instalação	-	(90)	-	(90)
Serviços de consultoria em comercialização de energia	(38)	(6)	(38)	(20)
Aluguéis e arrendamentos	(109)	(244)	(205)	(337)
Impostos e taxas	(269)	-	(388)	-
Frete	(146)	(8)	(146)	(112)
Seguros	(439)	(465)	(899)	(634)
Serviços de informática	(740)	-	(740)	-
Outros custos	(615)	(174)	(260)	(222)
Total (*)	(17.284)	(14.365)	(32.530)	(18.956)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

24. Compra de energia elétrica (Consolidado)

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c), as controladas firmaram contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Compras com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.				
Complexo Amontada				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(5.278)	(2.594)	(7.042)	(3.439)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(3.838)	(2.280)	(4.198)	(2.419)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(3.546)	(1.985)	(4.486)	(2.491)
Total	(12.662)	(6.859)	(15.726)	(8.349)
Complexo Riachão				
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(5.169)	(5.021)	(6.693)	(6.507)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(5.680)	(5.104)	(7.608)	(6.282)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(4.988)	(4.684)	(6.369)	(6.155)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(4.152)	(2.773)	(5.545)	(3.797)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	(4.792)	(4.650)	(6.416)	(6.134)
Total	(24.781)	(22.232)	(32.631)	(28.875)
Compras realizadas (Amontada e Riachão)				
Total de compras com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 14)	(37.443)	(29.091)	(48.357)	(37.224)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	(90)	(27)	(106)	(51)
Demais compras de energia com terceiros	(6.242)	(5.987)	(12.415)	(8.026)
Total de compra de energia (*)	(43.775)	(35.105)	(60.878)	(45.301)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

Em 2026 e 2025, houve uma maior necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento dos contratos de venda decorrente, principalmente, dos efeitos do *constrained-off* sobre a geração eólica, que reduziram a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 22.

25. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado)

Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos mensalmente às concessionárias de transmissão.

Os valores reconhecidos como despesa operacional nos períodos foram os seguintes:

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Complexo Icarai				
Central Geradora Eólica Icarai I S.A.	(452)	(407)	(916)	(543)
Central Geradora Eólica Icarai II S.A.	(1.254)	(1.127)	(2.515)	(1.504)
Total	(1.706)	(1.534)	(3.431)	(2.047)
Complexo Taiba				
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	(327)	(302)	(653)	(403)
Central Geradora Eólica Taiba Água S.A.	(400)	(369)	(799)	(492)
Central Geradora Eólica Taiba Andorinha	(254)	(234)	(507)	(313)
Total	(981)	(905)	(1.959)	(1.208)
Complexo Amontada				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(486)	(442)	(972)	(590)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(328)	(277)	(655)	(369)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(354)	(321)	(707)	(429)
Total	(1.168)	(1.040)	(2.334)	(1.388)
Complexo Riachão				
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(446)	(457)	(890)	(609)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(451)	(462)	(901)	(616)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(450)	(461)	(899)	(615)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(410)	(420)	(819)	(560)
Central Geradora Eólica Anemol S.A.	(449)	(459)	(897)	(614)
Total	(2.206)	(2.259)	(4.406)	(3.014)
Total	(6.061)	(5.738)	(12.130)	(7.657)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas no 1 e no 2.6.

O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*).

(*) Informação não-financeira não revisada pelo auditor independente.

26. Serviços de terceiros (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Honorários de contabilidade e auditoria	(64)	(93)	(190)	(119)
Honorários advocatícios	(2)	40	(2)	-
Serviços de informática	(61)	(16)	(103)	(23)
Serviços de consultoria	10	(33)	(3)	(33)
Serviços de vigilância e limpeza	(590)	(600)	(1.058)	(834)
Recuperação de despesas (Outros serviços de terceiros)	439	(288)	(307)	(342)
Compartilhamento de despesas	(311)	(666)	(311)	(939)
Total	(579)	(1.656)	(1.974)	(2.290)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

27. Despesas administrativas (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Compartilhamento de despesas (**)	113	(333)	(71)	(484)
Outros aluguéis e arrendamentos	(68)	-	(129)	-
Materiais e equipamentos	(56)	-	(500)	-
Reversão de serviços de limpeza e conservação	25	-	-	-
Serviços com cartório e taxas judiciais	-	50	-	(215)
Despesas com informática	-	11	(10)	-
Despesas com telefones e comunicações	(19)	(48)	(40)	(48)
Despesas com condomínio	-	(28)	-	(28)
Outras receitas (despesas) administrativas	(155)	(36)	(239)	(71)
Total (*)	(160)	(384)	(989)	(846)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

(**) Cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada nas controladoras, mas que devem ser compartilhados com as empresas operacionais.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado financeiro líquido (Consolidado)

	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025 (*)
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira de equivalentes de caixa e cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	4.485	4.135	10.293	5.696
PIS e Cofins s/ receita financeira	(110)	(33)	(237)	(33)
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 16)	832	406	916	635
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	31	33	54	39
Atualização financeira de depósitos judiciais	64	-	258	-
Outras receitas financeiras	-	12	-	12
Total	5.302	4.553	11.284	6.349
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(9.066)	(7.062)	(18.403)	(7.062)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	(33)	(1.052)	(60)	(3.036)
Comissão sobre fiança bancária	(82)	(272)	(140)	(356)
IOF, taxas e comissões sobre fiança bancária	(245)	(104)	(322)	(106)
Atualização financeira sobre ressarcimento (Nota Explicativa nº 7)	(3.516)	(2.450)	(4.368)	(2.825)
Atualização financeira sobre fornecedores	(98)	-	(168)	-
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(23.821)	(17.332)	(47.816)	(17.332)
Atualização financeira sobre financiamentos - TJLP (Nota Explicativa nº 12)	-	(315)	-	(780)
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 16)	(1.339)	(684)	(2.127)	(937)
Atualização financeira sobre passivo de licença ambiental de operação	-	(96)	-	(96)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	(30)	(15)	(43)	(20)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arrendamentos (Nota Explicativa nº 15)	(1.665)	(2.913)	(3.082)	(2.913)
Ajuste a valor presente sobre passivo de licença ambiental de operação (Nota Explicativa nº 17)	(69)	(115)	(126)	(115)
Custos de captação de financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	-	(24)	-	(48)
Custos de captação de debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(430)	(134)	(861)	(134)
Outras despesas financeiras	(38)	(899)	(52)	(1.282)
Total	(40.432)	(33.467)	(77.568)	(37.042)
Resultado financeiro líquido (*)	(35.130)	(28.914)	(66.284)	(30.693)

(*) Correspondente ao período entre 1º de março de 2025 e 30 de junho de 2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 2.6.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

29. Imposto de renda e contribuição social

a) Apuração do lucro real

O IRPJ e CSLL são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

	Controladora			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(34.706)	(38.911)	(68.979)	(53.820)
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(1.965)	(12.835)	(3.500)	(27.718)
Total	(32.741)	(26.076)	(65.479)	(26.102)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	11.131	8.866	22.263	8.875
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	(11.131)	(8.866)	(22.263)	(8.875)
Impostos de renda e contribuição social	-	-	-	-
Alíquota efetiva consolidada				
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social corrente (b)	(3.703)	(5.201)	(6.856)	(6.024)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(31.003)	(33.710)	(62.123)	(47.796)
Alíquota efetiva	(11,94%)	(15,43%)	(11,04%)	(12,60%)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Apuração do lucro presumido (Consolidado)

As controladas que estão no lucro presumido adotam as alíquotas de presunção de imposto de renda à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas, conforme a seguir:

		Trimestre findo em	Trimestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em
Efeito do lucro presumido		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Receita bruta (Nota Explicativa nº 22)		95.661	83.180	158.968	97.637
Total receita bruta		95.661	83.180	158.968	97.637
IRPJ					
Alíquota da base					
Base de cálculo (8% da receita bruta) isenta de adicional					
	8%	1.300	6.654	2.600	7.811
Base de cálculo (8,8% da receita bruta) com adicional					
	8,8%	6.988	-	11.129	-
Base total		8.288	6.654	13.729	7.811
Alíquota nominal	15%	(1.243)	(998)	(2.059)	(1.172)
Alíquota adicional	10%	(751)	(587)	(1.217)	(677)
Total IR sobre Receita Bruta		(1.994)	(1.585)	(3.276)	(1.849)
Base receita financeira (regime de caixa)					
		1.742	7.970	5.228	9.154
Outras receitas					
		(3)	24	-	24
Alíquota nominal	15%	(260)	(1.199)	(784)	(1.377)
Alíquota adicional	10%	(173)	(800)	(522)	(918)
Total IR sobre Receita financeira		(433)	(1.999)	(1.306)	(2.295)
Total final IR a pagar		(2.427)	(3.584)	(4.582)	(4.144)
Total receita bruta		95.661	83.180	158.968	97.637
CSLL					
Alíquota da base					
Base de cálculo (12% da receita bruta)					
	12%	11.479	9.981	19.076	11.716
Base de cálculo (13,2% da receita bruta)					
	13,2%	953	-	953	-
Base total		12.432	9.981	20.029	11.716
Alíquota	9%	(1.119)	(898)	(1.803)	(1.054)
Total CSLL sobre Receita Bruta		(1.119)	(898)	(1.803)	(1.054)
Base receita financeira (regime de caixa)					
		1.742	7.970	5.228	9.154
Outras receitas					
		(3)	24	-	24
Alíquota	9%	(157)	(719)	(471)	(826)
Total CSLL sobre Receita financeira		(157)	(719)	(471)	(826)
Total final CSLL a pagar		(1.276)	(1.617)	(2.274)	(1.880)
Total final IR/CSLL a pagar - Lucro presumido (*)		(3.703)	(5.201)	(6.856)	(6.024)

(*) Correspondente ao período entre 1ª de março de 2025 e 30 de junho de 2025, a partir do qual a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

30. Provisões para contingências (Consolidado)

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Controladora

Na Controladora não há contingências classificadas com probabilidade de perda provável ou possível em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Consolidado

a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	30/06/2026		31/12/2025	
			Quant.	Valor em	Quant.	Valor em
				R\$		R\$
Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa vinculada à passagem da linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	4	6.385	4	5.955
Auto de infração ambiental	Ambiental	Administrativo	5	715	5	666
Total			9	7.100	9	6.621

Movimentação dos processos com probabilidade de perda classificada como provável

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	6.621	-
Aquisição de participação societária - empresas continuadas - saldo de 28/02/2025	-	6.178
Atualização financeira registrada no ativo intangível (*)	430	2.415
Atualização financeira registrada no resultado	49	32
Estorno de provisões em contrapartida ao ativo intangível (*)	-	(2.089)
Saldo em 30 de junho	7.100	6.536

(*) Contingências relacionadas com direitos de passagem de linha de transmissão, por isso, as contrapartidas são registradas no ativo intangível.

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço consolidado, conforme demonstrado acima, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, avaliou e classificou que as chances de perda são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Consolidado

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	30/06/2026		31/12/2025	
			Quant.	Valor em R\$	Quant.	Valor em R\$
Impugnação contra cobrança de ISS sobre serviço tomado (a)	Tributário	Administrativa	25	45.141	25	42.362
Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos	Cível	Judicial	1	45	1	43
Ação de indenização por alegados danos relacionados a ruídos	Cível	Judicial	27	5.604	28	6.094
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	4	Sem valor atribuído (*)	4	Sem valor atribuído (*)
Auto de infração por alegadas não-conformidades relacionadas ao evento “apagão” de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	5	1.288	5	1.288
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	-	-	1	368
Auto de infração ambiental	Ambiental	Judicial e Administrativo	4	74	4	69
Ações envolvendo indenizações decorrentes da passagem de linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	8	13.683	9	13.694
Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão	Imobiliário	Judicial	8	5.494	8	5.472

(*) Sem valores envolvidos;

(a) Em 07 de janeiro de 2025, as controladas Ilha Grande, Icaraí I, Icaraí II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a autos de infração nº 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos.

Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 9 de agosto de 2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência.

A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e Compliance.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)

i) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas.

Para 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

ii) Risco de escassez de vento

Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de ressarcimento no ACR. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica.

iii) Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

	Controladora			
	Saldo devedor total	Menos de um ano -	Entre 1º de julho de	Após junho de
	em 30 de junho de 2026	até 30 de junho de 2027	2027 até 30 de junho de 2031	
Fornecedores	108	108	-	-
Debêntures	826.158	53.613	297.091	475.454
Total	826.266	53.721	297.091	475.454

	Consolidado			
	Saldo devedor total	Menos de um ano -	Entre 1º de julho de	Após junho de
	em 30 de junho de 2026	até 30 de junho de 2027	2027 até 30 junho de 2031	
Fornecedores	38.194	36.333	1.861	-
Empréstimos e financiamentos	751	294	457	-
Debêntures	826.158	53.613	297.091	475.454
Arrendamentos	51.649	5.313	18.454	27.882
Licenças ambientais de instalação e operação	3.049	1.942	1.107	-
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	159.498	-	159.498	-
Total	1.079.299	97.495	478.468	503.336

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui operações de risco sacado.

iv) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos conforme divulgados nas Notas Explicativas nºs 12 e 13.

v) Estimativa do valor justo

Os passivos financeiros da Companhia classificados ao custo amortizado, em especial as debêntures incentivadas de 2ª série com saldo de R\$ 256.490 (R\$ 248.905, em 31 de dezembro de 2025), possuem mercado secundário ativo na B3. Em atendimento ao CPC 48 (vigente a partir de 01/01/2026), o valor justo dessas debêntures foi estimado com base em cotações de mercado, sendo classificado no Nível 1 da hierarquia de valor justo definida no CPC 46. O valor justo estimado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 222.168 e de R\$ 242.112 em 31 de dezembro de 2025 (divulgado exclusivamente para fins informativos, não alterando o critério de mensuração ao custo amortizado). Para os demais passivos financeiros, os saldos contábeis aproximam-se dos valores justos em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

vi) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com o objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos hipotéticos, não significando que as transações alcançarão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Risco	Instrumento financeiro	Saldo em 30/06/2026	Cenário atual %	Cenário provável % ¹	Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Aumento do IPCA	Conta Ressarcimento de energia líquido a pagar - CCEE	159.457	4,64%	4,72%	166.983	168.865	170.747
Aumento do IPCA	Empréstimos e financiamentos	751	9,14%	9,14%	820	837	854
Aumento do CDI	Debêntures	580.000	14,77%	14,25%	662.650	683.313	703.975
Aumento do IPCA	Debêntures	240.000	4,64%	4,72%	251.328	254.160	256.992
Diminuição do CDI	Aplicações financeiras e cauções e depósitos vinculados	158.062	14,77%	14,25%	180.586	174.955	169.324

¹ Cenário provável representa as estimativas previstas no relatório Focus do Banco Central do Brasil;

vii) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora			Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	Nível	
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	16	25	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	475	1.062	1	Valor justo por meio do resultado
Dividendos a receber	40.538	13.513	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	26.280	44.901	-	Custo amortizado
Total	67.309	59.501		
Não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.994	67.697	2	Valor justo por meio do resultado
Total	67.994	67.697		
Total ativos financeiros	135.303	127.198		
Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	108	41	-	Custo amortizado
Debêntures institucionais	43.463	30.462	-	Custo amortizado
Debêntures incentivadas	10.150	6.059	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	-	13.048	-	Custo amortizado
Total	53.721	49.610		
Não circulante				

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	Nível	
Debêntures institucionais	526.205	545.646	-	Custo amortizado
Debêntures incentivadas	246.340	242.846	-	Custo amortizado
Total	772.545	788.492		
Total passivos financeiros	826.266	838.102		

	Consolidado			Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	Nível	
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Caixa e contas- correntes (caixas e equivalentes de caixa)	219	194	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	89.849	113.119	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	40.778	32.013	-	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a receber - CCEE	41	163	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	768	791	-	Custo amortizado
Despesas pagas antecipadamente	2.244	497	-	Custo amortizado
Total	133.899	146.777		
Não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.994	67.697	2	Valor justo por meio do resultado
Conta Ressarcimento de energia a receber - CCEE	-	548	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	4.818	9.061	-	Custo amortizado
Total	72.812	77.306		
Total ativos financeiros	206.711	224.083		

Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	36.333	37.059	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	294	292	-	Custo amortizado
Debêntures institucionais	43.463	30.462	-	Custo amortizado
Debêntures incentivadas	10.150	6.059	-	Custo amortizado
Dividendos a pagar	-	23.122	-	Custo amortizado
Arrendamentos	5.313	5.155	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.942	1.593	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	321	13.048	-	Custo amortizado
Total	97.816	116.790		
Não circulante				
Fornecedores	1.861	2.875	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	457	602	-	Custo amortizado
Debêntures institucionais	526.205	545.646	-	Custo amortizado
Debêntures incentivadas	246.340	242.846	-	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a pagar - CCEE	159.498	104.478	-	Custo amortizado
Arrendamentos	46.336	46.316	-	Custo amortizado

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	
Licenças ambientais de instalação e operação	1.107	2.085	- Custo amortizado
Total	981.804	944.848	
Total passivos financeiros	1.079.620	1.061.638	

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado, com exceção das debêntures incentivadas, conforme item Nota Explicativa nº 31 (v). A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, conforme demonstrado a seguir, quando aplicável: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis).

viii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	491	1.087	90.068	113.313
Total	491	1.087	90.068	113.313

ix) Financiamentos

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

x) Riscos regulatórios

A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema.

A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes.

Em 18 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME nº 140/2026, que regulamentou a operacionalização da compensação de custos decorrentes de *constrained-off* por indisponibilidade externa ou confiabilidade elétrica, ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025. A adesão ao mecanismo de compensação depende da celebração de Termo de Compromisso com a União, de natureza irrevogável e irretroatável, que implica renúncia, pelo titular da usina, ao direito de discutir o tema nas vias administrativa, arbitral ou judicial, inclusive quanto a ações em curso. A Companhia monitora a evolução regulatória e a definição, pela Administração, quanto à conveniência de adesão ao referido Termo de

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Compromisso.

32. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros, a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora da Companhia, Ibitu Energia, detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro D&O (*Directors and Officers*) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas apresentam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Consolidado

Itens/Bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R\$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos e outros.	100.000	até 07/10/2027
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - operações amplas	5.000	até 07/04/2027
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	até 10/05/2027

As premissas de risco adotadas para a contratação de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das informações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

33. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

a) Saldos adquiridos com a aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis

	Saldos da aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis	Variação	Saldo em 30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa	80.343	4.605	84.948
Contas a receber de clientes	27.334	4.611	31.945
Conta Ressarcimento de energia a receber - CCEE	354	(83)	271
Impostos e contribuições a recuperar	37	38	75
Cauções e depósitos vinculados	88.748	(55.114)	33.634
Estoque	3.738	(252)	3.486
Adiantamento a fornecedores	774	(9)	765
Despesas pagas antecipadamente	205	1.233	1.438
Partes relacionadas	23	4.119	4.142
Ativo não circulante disponível para venda	1.995.305	(1.995.305)	-
Imobilizado	868.528	(16.145)	852.383
Ativo direito de uso	49.554	(801)	48.753
Intangível	142.440	(3.341)	139.099
Total	3.257.383	(2.056.444)	1.200.939
Fornecedores	(23.704)	(6.937)	(30.641)
Empréstimos e financiamentos	(294.983)	293.926	(1.057)
Debêntures	-	(826.218)	(826.218)
Impostos e contribuições a recolher	(2.843)	(2.981)	(5.824)
Partes relacionadas	-	(525)	(525)
Conta Ressarcimento de energia a pagar - CCEE	(63.209)	(34.022)	(97.231)
Dividendos a pagar	-	(23.122)	(23.122)
Passivo não circulante disponível para venda	(1.394.349)	1.394.349	-
Arrendamentos	(51.024)	(1.434)	(52.458)
Licenças ambientais de instalação e operação	(3.319)	219	(3.100)
Provisões para contingências	(6.176)	(360)	(6.536)
Provisões para desmantelamento	(5.528)	(302)	(5.830)
Capital social	(1.412.265)	1.181.780	(230.485)
Prejuízos acumulados	17	82.071	82.088

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Saldos da aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis	Variação	Saldo em 30/06/2025
Total	(3.257.383)	2.056.444	(1.200.939)

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

b) Transações não caixa – Controladora – Atividades financeiras

2026	31/12/2025	Fluxo de caixa		Alterações não caixa			30/06/2026
		Custos de transação de emissão	Pagamento de Principal e Juros	Atualização do principal	Apropriação	Encargos	
Debêntures	825.013	(4)	(65.931)	47.816	861	18.403	826.158
Total	825.013	(4)	(65.931)	47.816	861	18.403	826.158

c) Transações não caixa – Consolidado – Atividades financeiras

2026	31/12/2025	Fluxo de caixa		Alterações não caixa			30/06/2026
		Custos de transação de emissão	Pagamento de Principal e Juros	Atualização do principal	Apropriações	Encargos	
Debêntures	825.013	(4)	(65.931)	47.816	861	18.403	826.158
Empréstimos e financiamentos	894	-	(203)	-	-	60	751
Total	825.907	(4)	(66.134)	47.816	861	18.463	826.909

2025	28/02/2025	Fluxo de caixa		Alterações não caixa			30/06/2025
		Pagamento de principal e juros	Captação	Apropriações	Encargos		
Empréstimos e financiamentos	294.984	(299.688)	-	1.945	3.816		1.057
Debêntures	-	-	820.000	(18.176)	24.394		826.218
Total	294.984	(299.688)	820.000	(16.231)	28.210		827.275

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

34. Obrigações contratuais

As controladas possuem compromissos contratuais futuros, ainda não incorridos e, portanto, não reconhecidos nas informações financeiras, relacionados principalmente à aquisição de energia elétrica, encargos pelo uso da rede elétrica e serviços de operação e manutenção. Esses compromissos, essenciais para a continuidade das atividades operacionais, são formalizados em contratos que especificam valores, prazos e condições. Os detalhes desses compromissos estão apresentados a seguir, atualizados pelas respectivas taxas contratuais na data-base de 30 de junho de 2026, ou seja, sem projeção de índices de correção, e não estão ajustados a valor presente:

	Consolidado						
	30 de junho de 2026						
	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
Compra de energia elétrica	12.621	25.035	25.104	25.035	25.035	92.274	205.104
Encargos de uso do sistema de transmissão de energia	12.483	24.965	24.965	24.965	24.965	359.586	471.929
Materiais e serviços (*)	16.056	33.718	24.704	19.147	18.235	227.459	339.319
Total	41.160	83.718	74.773	69.147	68.235	679.319	1.016.352

(*) Ao término do contrato de manutenção vigente, a Companhia poderá optar pela renovação do contrato ou pela internalização das atividades. A decisão será tomada com base nas condições à época.

Tupi Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

35. Eventos subsequentes

Portaria Normativa MME nº 140/2026 – Compensação por constrained-off

Em 18 de julho de 2026, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria Normativa MME nº 140/2026, que regulamenta a operacionalização da compensação de custos decorrentes de cortes de geração (*constrained-off*) de usinas eólicas e solares fotovoltaicas conectadas à Rede Básica e às Demais Instalações de Transmissão – DITs, nos termos do art. 1º-B da Lei nº 10.848/2004, com a redação dada pela Lei nº 15.269/2025.

Os principais aspectos da norma, com potencial impacto sobre a Companhia, são:

- **Escopo temporal:** somente eventos de corte de geração ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, inclusive, classificados pelo ONS como decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica (cortes por sobreoferta de energia elétrica não são compensáveis).
- **Condições de elegibilidade:** o titular da usina deve (i) protocolar manifestação prévia de interesse em até 20 dias da publicação da Portaria (prazo com termo final em 10 de agosto de 2026); (ii) apresentar documentação de representação legal e comprovar pagamento de emolumento à CCEE em até 10 dias da convocação para assinatura; e (iii) celebrar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido na convocação.
- **Natureza do Termo de Compromisso:** caráter irrevogável e irretratável, implicando renúncia expressa e incondicional a discutir o tema nas vias administrativa, arbitral ou judicial, com desistência de eventuais ações em curso sobre a matéria.
- **Apuração e classificação dos cortes:** caberá ao ONS apurar os eventos em bases horárias e classificá-los, com possibilidade de atualização de dados de medição e cronograma de contestação, e à CCEE divulgar os montantes segregados por classificação.
- **Metodologia de valoração:** os montantes de corte de geração serão, em primeiro lugar, considerados como energia entregue para fins de cumprimento da parcela comprometida no Contrato de Energia de Reserva (CER) mantido pela Companhia, de modo a reduzir o ressarcimento contratual devido pelo não cumprimento da obrigação de entrega prevista nesse contrato. Eventual energia remanescente, após essa dedução, será valorada e repassada ao GERADOR com base nas condições contratuais do CER; e a parcela de energia não comprometida com o CER — incluindo a energia destinada aos contratos da Companhia no ambiente de contratação livre — será valorada pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) do submercado da usina. Os ressarcimentos devidos à Companhia consideram, para efeito de abatimento, os montantes já pagos em decorrência das regras vigentes antes da Portaria. Os valores serão atualizados pelo IPCA desde a data do evento até o efetivo pagamento.
- **Operacionalização financeira:** a compensação será efetivada por meio de recontabilização financeira pela CCEE, com pagamento em até 180 dias contados do primeiro dia útil após o prazo final de assinatura do Termo de Compromisso.

Até a data de encerramento das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2026, a Companhia não havia protocolado manifestação prévia de adesão nem celebrado qualquer Termo de Compromisso, permanecendo em avaliação a conveniência de adesão ao mecanismo, tendo em vista, sobretudo, a irrevogabilidade da renúncia a direitos em discussão judicial que a adesão implica. Por se tratar de evento ocorrido após a data-base e de decisão discricionária ainda não tomada pela Administração, este evento não produziu efeitos nessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de junho de 2026, sendo divulgado nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente. Caso a Companhia venha a aderir ao Termo de Compromisso, o efeito financeiro estimado está descrito na Nota Explicativa nº 22.
